



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
RESPOSTA ÀS RECOMENDAÇÕES
DA *TASK FORCE ON CLIMATE
FINANCIAL DISCLOSURES (TCFD)*
ATUALIZAÇÃO



Resposta às recomendações da *Task Force on Climate Financial Disclosures (TCFD)* - Atualização

Este documento constitui uma atualização ao documento divulgado no Anexo D que acompanhou o Relatório de Gestão e Contas de 2023 da CGD, páginas 804 a 830, disponível em [Divulgação de informações financeiras sobre o clima conforme orientações da TCFD](#).

Em 2015, a *Financial Stability Board (FSB)* criou a *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)*, um grupo de trabalho com o objetivo de estabelecer um conjunto de recomendações de reporte que promovam a divulgação, de forma clara e consistente, de informação que ajude os mercados financeiros a entender os riscos e impactos relacionados com as alterações climáticas.

A primeira versão das recomendações foi publicada em 2017, tendo sido adotada por várias instituições na altura. Em 2021, estas recomendações foram atualizadas de forma a incluir tópicos adicionais de relato direcionados a instituições financeiras.

Em 2023, a publicação das normas de divulgação de Sustentabilidade (IFRS) pelo *FSB* veio integrar as recomendações da *TCFD* nas normas IFRS S1 (Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade) e IFRS S2 (Divulgações Relacionadas ao Clima). As organizações que apliquem os Requisitos Gerais da IFRS S1 e IFRS S2 atenderão às recomendações do *TCFD*, uma vez que estas são totalmente incorporadas nas Normas do *International Sustainability Standards Board (ISSB)*. As organizações podem continuar a utilizar as recomendações da *TCFD* caso assim decidam, uma vez que estas recomendações são um bom ponto de partida à medida que é feita a transição para as Normas da *ISSB*.

A *International Financial Reporting Standards (IFRS)* irá assumir a monitorização do progresso das divulgações das empresas relativas à *TCFD* bem como a prestação de contas ao *Financial Stability Board (FSB)*.

No Relatório de Sustentabilidade de 2023, a Caixa realiza uma abordagem abrangente às recomendações base da *TCFD*, promovendo deste modo a divulgação de informação climática comparável, fidedigna e clara para as diversas partes interessadas. A Caixa tem vindo a acompanhar as mais recentes recomendações de reporte da *TCFD*, nomeadamente aquelas que concernem à divulgação das emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 3, tendo em conta a materialidade deste tópico para o setor financeiro.

A Caixa acredita que a divulgação de informação alinhada com as melhores práticas de reporte permitirá que os *stakeholders* compreendam as implicações financeiras associadas às alterações climáticas e desenvolvam esforços de mitigação e adaptação, contribuindo para promover o investimento em soluções, oportunidades e modelos de negócio sustentáveis e resilientes.

Síntese das recomendações

As recomendações da *TCFD* são um *framework* de reporte multissetorial suportado por quatro áreas temáticas que representam componentes essenciais para o funcionamento das empresas: governo, estratégia, gestão de riscos, e indicadores e metas.

Governo

O governo da empresa em matéria de riscos e oportunidades inerentes ao clima

Estratégia

Os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades inerentes ao clima no negócio, estratégia e planeamento financeiro da organização

Gestão de Riscos

Os processos utilizados pela organização para identificar, aceder e gerir riscos inerentes ao clima

Indicadores e metas

Os indicadores e metas utilizados para aferir e gerir riscos e oportunidades relevantes inerentes ao clima



D.1. - Governação

A Caixa é uma instituição de crédito integralmente detida pelo Estado Português cuja missão visa a criação de valor para a sociedade portuguesa, prestando serviços bancários de qualidade aos particulares e às empresas, contribuindo assim para a promoção do financiamento sustentável em Portugal e para a transição para uma economia neutra em carbono até 2050.

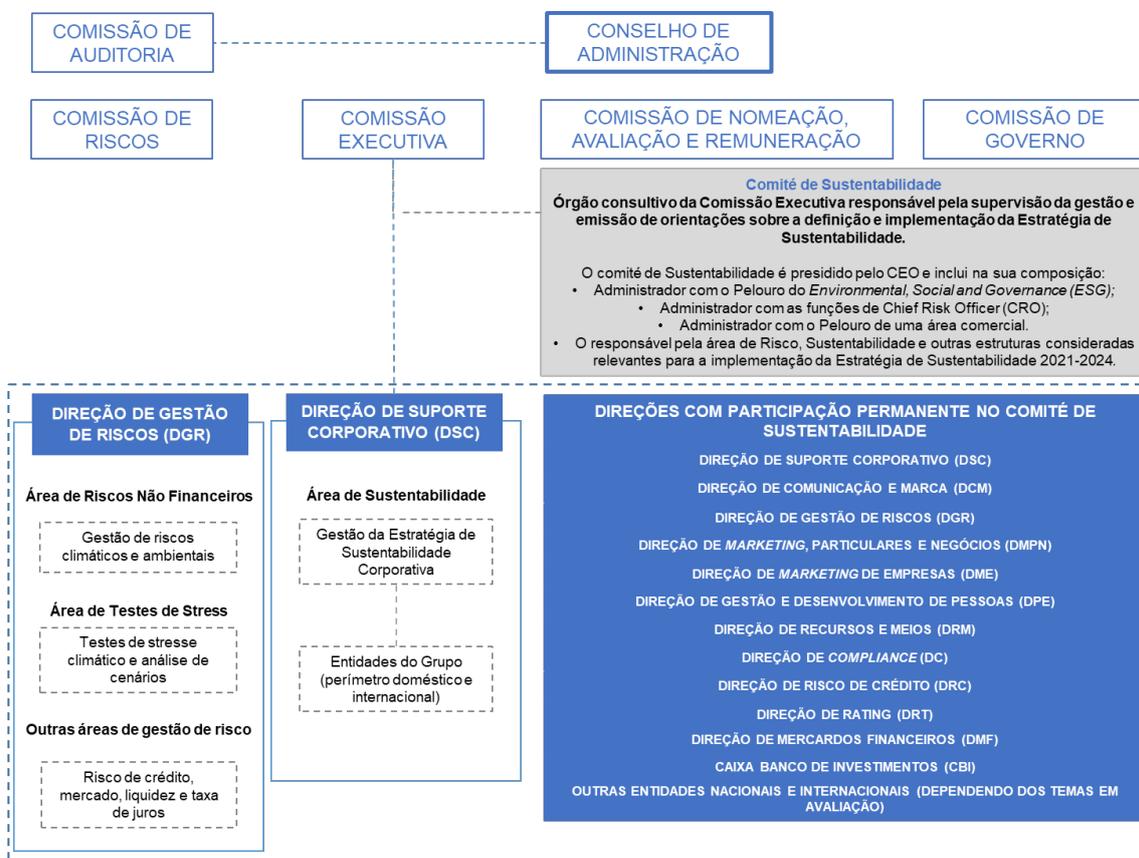
A Caixa é constituída por várias empresas nacionais e internacionais que operam em setores diversos como a banca comercial, a banca de investimento, o capital de risco, a gestão de ativos, o crédito especializado e o mercado imobiliário. O seu modelo organizacional e de gestão alia esta missão ao objetivo de rentabilidade, crescimento e fortalecimento financeiro, gestão prudente do risco, boas relações com as partes interessadas e o compromisso estratégico com o desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade e o impacto social é um dos seis pilares do Plano Estratégico 21-24 definido pela administração da Caixa. Este pilar é suportado por um plano de ação ambicioso que incorpora um conjunto de ações e KPI em áreas relevantes para o desenvolvimento de um modelo de negócio mais responsável, resiliente e inclusivo, como por exemplo a gestão dos riscos climáticos.

D.1.1. - Modelo de governo para riscos e oportunidades relacionadas com o clima

Em 2022 a Caixa procedeu à atualização das competências, normas de funcionamento, composição e respetiva estrutura de apoio do Comité de Sustentabilidade, procurando especificar o modelo de governo associado à gestão dos riscos climáticos e ambientais (RC&A), nomeadamente na implementação de medidas para a mitigação e adaptação dos RC&A, a dinamização de estratégias de integração dos resultados de exercícios de testes de esforço climáticos e análises de cenário na estratégia de negócio do Grupo e o acompanhamento dos planos de ações em resposta às exigências do regulador e supervisor.

Diagrama de governação



Descrição dos órgãos e estruturas relevantes para a gestão climática e respetivas responsabilidades	
Conselho de Administração	<p>Define, fiscaliza e é responsável, juntamente com a Comissão de Auditoria, no âmbito das respetivas competências, pela aplicação de sistemas de governo que garantam uma gestão eficaz e prudente, incluindo a separação de funções no seio da organização e a prevenção de conflitos de interesse.</p> <p>O Conselho de Administração, suportado pela Comissão de Riscos e pela Comissão de Auditoria, estabelece a apetência pelo risco, a qual é implementada pela Comissão Executiva com o apoio da Direção de Gestão de Risco e das áreas de controlo e de negócio. O Conselho de Administração é também responsável pelo alinhamento da apetência pelo risco com as prioridades estratégicas do banco para o financiamento sustentável e para a ação climática.</p> <p>De forma a manter uma monitorização próxima de gestão da Caixa relativamente aos riscos climáticos e ambientais, o Conselho é informado e discute, trimestralmente: 1) o Relatório Integrado de Risco (tópicos mínimos discutidos: métricas de riscos climáticos e ambientais que integram a apetência pelo risco e métricas de monitorização relacionadas com <i>drivers</i> de risco físico e de transição) e 2) o Relatório de Monitorização das métricas de apetência pelo risco (tópicos mínimos discutidos: métricas de riscos climáticos e ambientais que integram a apetência pelo risco). Ambos os relatórios são preparados pela área de riscos não financeiros.</p> <p>A título ilustrativo, em 2023, foram submetidos a apreciação do Conselho de Administração os seguintes tópicos: Relatório de <i>Rating ESG</i> 2022, Plano de Transição para a Neutralidade Carbónica 2050, Política de Gestão de Riscos Climáticos e Ambientais e ainda a Revisão do <i>KPI ESG</i>.</p>
Comissão Executiva	<p>A gestão corrente da Caixa é delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva.</p> <p>A Comissão Executiva é responsável pela gestão global do risco da Caixa nomeadamente pela gestão e execução da apetência pelo risco, pela monitorização de métricas de risco e por garantir a coerência entre a apetência pelo risco e a estratégia corporativa para o financiamento sustentável e para a ação climática.</p> <p>Ao nível da Comissão Executiva foram abordados (entre outros) os seguintes tópicos relativos à Sustentabilidade: o RAS <i>dashboard</i> Grupo Caixa, a Resposta ao <i>CDP Climate Change Questionnaire</i>, o Plano de Transição para Neutralidade Carbónica 2050 – Metas intermédias 2030, bem como a Política de Gestão de Riscos Climáticos e Ambientais, o Modelo de <i>Rating ESG</i> Versão 2.0 e ainda o Relatório de Sustentabilidade 2022.</p>
Comissão de Governo	<p>A Comissão de Governo zela pelo cumprimento dos princípios de governo interno e a apreciação de estratégias e políticas de sustentabilidade, propondo ao Conselho de Administração as linhas orientadoras em matéria de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental.</p> <p>As suas competências incluem, entre outras: 1) Propor ao Conselho de Administração (CA) linhas orientadoras em matéria de responsabilidade social, sustentabilidade e proteção ambiental, 2) Acompanhar a definição da Estratégia de Sustentabilidade Corporativa e a sua implementação, a elaboração de políticas e tendências globais – existentes e emergentes - e as melhores práticas internas e externas ao Grupo com relevância para as matérias da sustentabilidade associadas ao governo, conformidade, cultura de desenvolvimento de pessoas e sua incorporação nas unidades de negócio e 3) Acompanhar as iniciativas em matéria de Financiamento Sustentável (<i>Sustainable Finance</i>) e propor subsequentes linhas orientadoras para análise por parte do CA, considerando a valorização dos critérios <i>ESG</i>, por forma a aumentar a consciencialização e a transparência sobre o governo que podem impactar na estabilidade da Caixa, nos investimentos e serviços financeiros prestados.</p> <p>Em 2023, foram submetidas a Comissão de Governo diversos tópicos <i>ESG</i>, como por exemplo: Roteiro da EBA para as Finanças Sustentáveis, Política de Sustentabilidade, Política de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais e ainda o Relatório de Sustentabilidade.</p>
Comissão de Riscos	<p>A Comissão de Riscos acompanha a política de gestão de todos os riscos da atividade da Caixa, designadamente o risco climático e ambiental, nomeadamente os modelos de medição de risco e cálculo dos fundos próprios adotados internamente, bem como as Diretivas Comunitárias e orientações do Banco de Portugal e Banco Central Europeu nesta matéria. No âmbito das suas funções e competências analisa, entre outros, os relatórios apresentados pela Direção de Gestão de Risco em matéria de risco climático e ambiental.</p> <p>A Comissão de Riscos é também responsável pela monitorização das políticas de gestão de todos os riscos financeiros e não financeiros inerentes à atividade da Caixa, nomeadamente no que respeita ao risco climático e ambiental.</p> <p>Ao nível da Comissão de Riscos destacamos a abordagem aos seguintes tópicos: Riscos Climáticos e Ambientais, Plano de Transição para a Neutralidade Carbónica 2050 e ainda a Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética e Relatório Anual de Classificação <i>ESG</i> 2022.</p>



Comité de Sustentabilidade	<p>O Comité de Sustentabilidade (CSU) supervisiona a gestão e orienta a decisão quanto à definição e implementação da Estratégia de Sustentabilidade. Enquanto órgão consultivo, também informa a Comissão de Governo sobre o planeamento e cumprimento anual da Estratégia de Sustentabilidade, e submete à apreciação da Comissão Executiva assuntos identificados como estruturais e ações importantes para a evolução do desenvolvimento sustentável e gestão dos riscos climáticos e ambientais da Caixa.</p> <p>O Comité de Sustentabilidade, que é presidido pelo <i>Chief Executive Officer</i>, passou também a incluir, a partir de 2022, na sua composição os administradores com o pelouro do ESG, com as funções de <i>Chief Risk Officer</i> e um Administrador com o pelouro de uma área comercial (administradores executivos). Desta forma é garantida a existência de um modelo de gestão robusto, transparente, que promove o desenvolvimento de projetos ESG transversais e a respetiva monitorização contínua pela administração.</p> <p>O Comité de Sustentabilidade abordou vários tópicos inseridos nos diferentes pilares estratégicos, nomeadamente: Plano de Ações e KPI do Plano Estratégico ESG 2021-2024, Política de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais, Plano de Transição para a Neutralidade Carbónica, Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia Europeia, Modelo de <i>Rating ESG 2.0</i> e Sistema de Gestão Ambiental (entre outros).</p>
Direção de Gestão de Risco (DGR)	<p>É um órgão de estrutura de primeiro nível da CGD, com funções de controlo e que tem por objeto a proteção do capital do Grupo CGD, nomeadamente através da gestão dos riscos de capital e solvência, de crédito, de mercado, de liquidez, de taxa de juro da carteira bancária, operacional e riscos não financeiros incorridos pelo Grupo, das inter-relações existentes entre eles e assegurando a coerente integração dos seus contributos parcelares. No âmbito das suas atribuições, compete-lhe a gestão de exercícios transversais tais como o RAS, o ICAAP, o ILAAP, o Plano de Recuperação e o Stress Testing, bem como a disseminação da cultura de risco pelas várias Entidades.</p> <p>A Área de Riscos Não Financeiros, desenvolve funções de gestão e controlo dos riscos não financeiros, nomeadamente do risco climático e ambiental, garantindo as funções de identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento, controlo e reporte dos riscos climáticos e ambientais a que a Caixa se encontra exposta e das inter-relações com as outras categorias de risco vigentes.</p> <p>Visa também assegurar que os riscos se mantêm ao nível da apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração e que não afetarão significativamente a situação financeira da instituição, assegurando continuamente o cumprimento e conformidade com as normas externas e requisitos legais e regulamentares neste âmbito.</p> <p>A área visa ainda definir a estratégia e consequente modelo de gestão de risco, num quadro de intervenção coordenado entre as três linhas de defesa, e o desenvolvimento de um modelo de gestão específico para os riscos climáticos e ambientais, com ferramentas e metodologias próprias que incluem, entre outras, a definição e monitorização de um conjunto de indicadores de risco.</p>
Direção de Suporte Corporativo (DSC)	<p>A DSC presta assessoria e apoio de natureza corporativa aos órgãos sociais da Caixa no desenvolvimento das suas funções e no cumprimento das responsabilidades que lhes foram cometidas pelo acionista. Inclui a área da Sustentabilidade, que é responsável pela definição, dinamização e monitorização da Estratégia Corporativa de Sustentabilidade e por assegurar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o alinhamento com os diferentes compromissos assumidos em matéria de sustentabilidade.</p> <p>Compete também à DSC apoiar as Entidades do Grupo quanto ao conhecimento, implementação e reporte de ações a desenvolver em matéria de sustentabilidade.</p>

O Comité de Sustentabilidade da Caixa atua numa ótica corporativa, abrangendo as Sucursais e Filiais do Grupo CGD. As Políticas de Sustentabilidade da CGD e transpostas pelas Entidades do Grupo abrangidas explicitam as responsabilidades dos seus órgãos de administração e gestão de topo. Além disso, existem também órgãos específicos em determinadas Entidades onde estas matérias são localmente acompanhadas, abaixo descritos.

Descrição de órgãos locais específicos com responsabilidades no acompanhamento da sustentabilidade em Entidades	
Sucursal de França	O Comité de Direção tem a responsabilidade de apoiar e aconselhar a Direção Geral sobre questões relacionadas com a governação da Sucursal de França, nomeadamente nos domínios do Desenvolvimento Sustentável, da Responsabilidade Social e do Financiamento Sustentável.
Banco Nacional Ultramarino Macau (BNU Macau)	O Comité de Risco deve considerar os fatores ambientais, sociais e de governação na tomada de decisão, de acordo com as estratégias, políticas e regulamentos internos definidos. Adicionalmente, o BNU criou uma <i>Task Force</i> para cobrir a Política e Estratégia de Sustentabilidade, liderada pelo CEO e com reporte direto à Comissão Executiva do BNU, a qual é responsável por garantir o alinhamento com a estratégia, políticas, programas e iniciativas corporativas pelas quais o BNU está abrangido.
Banco Caixa Geral Brasil (BCG Brasil)	O Comité Técnico de Auditoria, Riscos e Compliance (CTARC) é o órgão consultivo que supervisiona a gestão e orienta a decisão quanto à implementação da Estratégia de Sustentabilidade. Compete ao CTARC apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em matérias relacionadas com a governança do BCG-Brasil, nomeadamente nos domínios da Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Financiamento Sustentável.
Banco Comercial e de Investimentos Moçambique (BCI)	Encontra-se estabelecido que o Comité de Sustentabilidade atuará como órgão consultivo da Comissão Executiva do BCI, tendo em vista a supervisão da gestão e a orientação da decisão quanto à implementação da Estratégia de Sustentabilidade.
Banco Comercial Atlântico (BCA)	O Comité de Sustentabilidade é o órgão consultivo da Comissão Executiva do BCA que acompanhará o desenvolvimento e a implementação da Estratégia de Sustentabilidade
Caixa Gestão de Ativos (CXA)	O Comité de Sustentabilidade da CXA, órgão regular e deliberativo da Comissão Executiva da CXA, é responsável por analisar e verificar a conformidade da estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável nos patrimónios geridos pela Sociedade. Este Comité, de periodicidade bimestral, conta com a participação das Direções de Investimento, de Risco e de Conformidade e Diretores de primeira linha das restantes Direções da CXA, com os membros da Comissão Executiva e Administrador do Pelouro da Sustentabilidade.
Banco Caixa Geral Angola (BCGA)	O Comité de Sustentabilidade (CSU) do BCGA é o órgão consultivo da Comissão Executiva que supervisiona a gestão e orienta a decisão quanto à implementação da Estratégia de Sustentabilidade.

A abordagem à Sustentabilidade no Grupo baseia-se na implementação de um conjunto de instrumentos, os quais incluem a adoção de **políticas corporativas** e de **Modelos de Governo** que incorporam os princípios e expectativas ESG, bem como a definição de **planos de ação** específicos. Na tabela seguinte é apresentada uma visão geral da adoção no Grupo destes instrumentos:

	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA (BCGA)	BANCO CAIXA GERAL BRASIL	BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS (BCI)	BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO (BCA)	BANCO INTERATLÂNTICO (BI)	BANCO NACIONAL ULTRAMARINO (BNU)	SUCURSAL FRANÇA (FR)	SUCURSAL TIMOR LESTE (TL)
Políticas Corporativas	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Normativos Internos Complementares	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Modelo de Governo da Sustentabilidade	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Nomeação de Responsáveis locais	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Planos de Ação ESG definidos	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Planos de Transição para a Neutralidade Carbónica	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Reporte e Formação (Reuniões de Acompanhamento e Sessões de Capacitação)	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Legenda:

●	●	●
Concretizado	Em desenvolvimento	N/A

A articulação e o reporte das Entidades do Grupo com a CGD “casa-mãe”, em matéria de Sustentabilidade, são efetuados de uma forma contínua mediante o acompanhamento pela Direção de Suporte Corporativo, que interage com os Responsáveis de Sustentabilidade localmente nomeados, bem como através da atuação dos órgãos de governo.



Em particular, compete à Comissão de Governo o acompanhamento da definição da Estratégia de Sustentabilidade Corporativa e a sua implementação, da elaboração de políticas e das melhores práticas internas e externas associadas ao ESG.

Estão, igualmente, definidos modelos de reporte de informação periódica das Entidades para a CGD, nomeadamente quanto ao progresso verificado na implementação de planos de ação.

Em seguida são sistematizadas as **principais características dos modelos de governo** para a gestão da Sustentabilidade existentes em Entidades do Grupo.

Importa referir que as Comissões de Risco, ou órgãos congéneres, que se encontram constituídas nas Entidades onde tal é aplicável acompanham as matérias de gestão de risco climático e ambiental. No ponto “D.3. Gestão de Risco” encontra-se disponível informação adicional sobre a função de Gestão de Risco no Grupo.

➤ **CGD, SA**

Acima descrito com mais detalhe, o modelo de Governação de Sustentabilidade da CGD inclui a Comissão de Governo, que acompanha a definição da Estratégia de Sustentabilidade Corporativa e a sua implementação; o Comité de Sustentabilidade, presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, órgão consultivo da Comissão Executiva que supervisiona a gestão e orienta a decisão quanto à implementação da Estratégia de Sustentabilidade, bem como a Área de Sustentabilidade, integrada na DSC.

Na CGD, SA o *Chief Risk Officer* acompanha especialmente os temas de riscos ESG e de Sustentabilidade. A DSC e a DGR integram o Comité de Sustentabilidade e reportam diretamente ao Conselho de Administração.

Cada uma das Entidades do Grupo adaptou este modelo à sua realidade, definindo os seguintes modelos de governação locais:

➤ **BNU (Macau)**

O BNU optou por criar uma *Taskforce* de Sustentabilidade e renomeou uma Direção que assumiu as funções relacionadas com os temas de ESG.

Como é possível constatar no organograma, a Comissão de Risco tem uma ligação direta com a task-force de Sustentabilidade criada e é feito o reporte diretamente com o Conselho de Administração, cabendo ao Chief Executive Office acompanhar especialmente as matérias de ESG.

➤ **BCGA (Angola)**

O BCGA criou o Comité de Sustentabilidade, composto por Administradores Executivos e Diretores, à semelhança do modelo corporativo.

A Responsável pela área de Sustentabilidade e Governance reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva.

➤ **BCI**

O BCI também adaptou o modelo de governação corporativo e criou um Comité de Sustentabilidade, bem como uma Direção de Sustentabilidade.

A Direção de Sustentabilidade (DSU) é formada pelo Gabinete de Research e Análise ESG e pelo Gabinete de Dinamização Interna ESG e de Divulgação de Informação. O Presidente da Comissão Executiva acompanha especialmente as matérias de ESG.

➤ **BI**

O Banco Interatlântico tem como intervenientes no Modelo de Governação de Sustentabilidade o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, o Conselho Fiscal, o Responsável de Sustentabilidade do BI e os Responsáveis de primeira linha dos órgãos de Estrutura.

Tendo em conta a dimensão do Banco, a DGR do BI é a Direção com mais recursos dedicados exclusivamente ao tema da gestão de riscos climáticos e ambientais. Adicionalmente, existem recursos alocados a este tema no do Gabinete de Compliance, no Gabinete de Auditoria Interna e no Gabinete de Suporte aos Conselhos e Comissões. O Responsável de Sustentabilidade está integrado neste último Gabinete, o qual reporta ao Presidente da Comissão Executiva. O Administrador com as funções de *Chief Risk Officer* acompanha especialmente as matérias de ESG.

➤ **Sucursal de França**

O Modelo de Governação da Sucursal de França envolve várias áreas de responsabilidade que articulam com o Responsável de Sustentabilidade, o qual reporta diretamente à Direção Geral. O Diretor Geral acompanha especialmente as matérias de ESG.

No Comité de Direção é feito um ponto de situação mensal sobre sustentabilidade, incluindo o Relatório Integrado de Riscos com um capítulo dedicado ao Risco Climático. Adicionalmente o Serviço de Gestão de Riscos colabora diretamente com o Responsável de Sustentabilidade.

➤ **Sucursal de Timor**

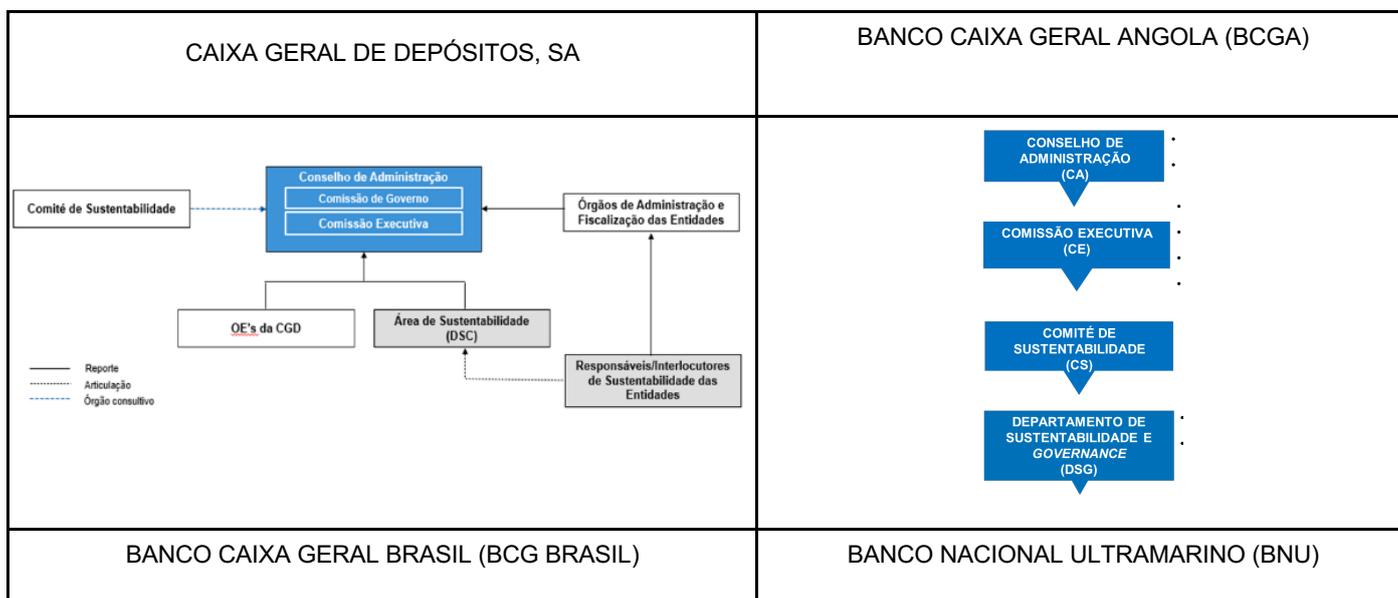
A Sucursal de Timor-Leste tem um Responsável de Sustentabilidade em funções, o qual reporta diretamente à Direção Geral. Este órgão acompanha sistematicamente os temas de ESG.

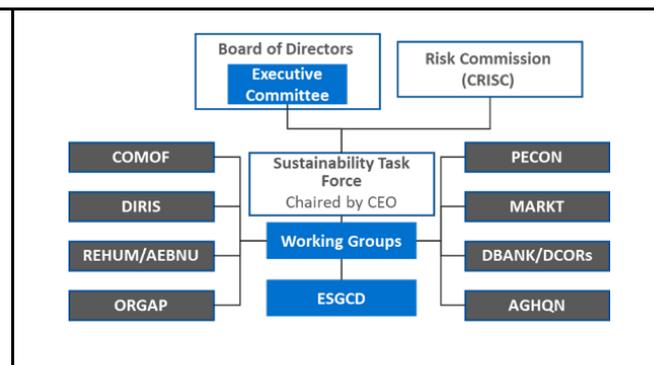
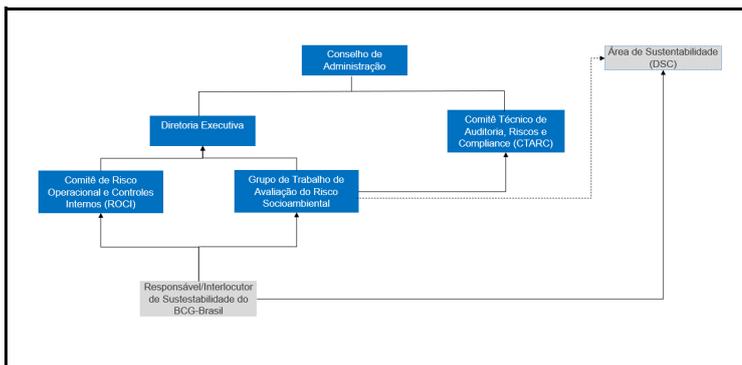
➤ **BCG Brasil**

O BCG Brasil tem um Responsável de Sustentabilidade nomeado, o qual integra o Grupo de Trabalho de Avaliação do Risco Socioambiental, reportando este diretamente à Diretoria Executiva.

➤ **Banco Comercial Atlântico (BCA)**

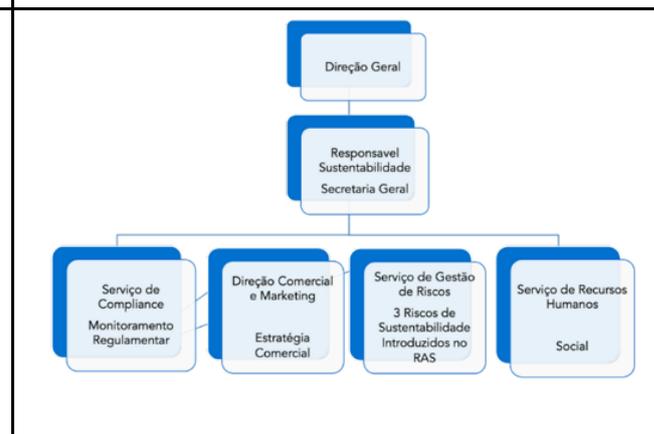
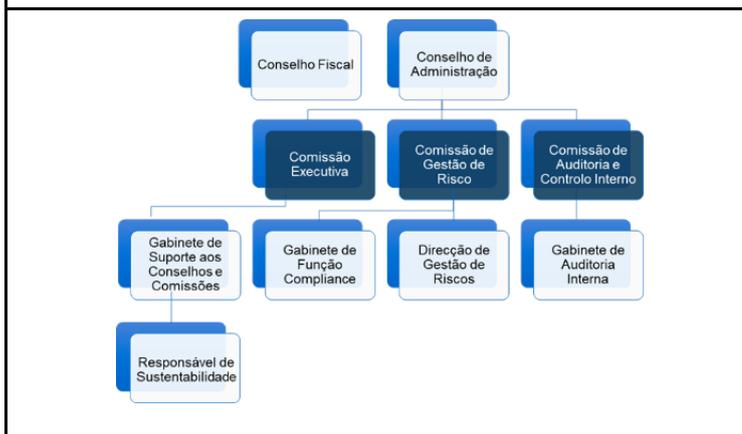
O BCA procedeu à nomeação de um Responsável de Sustentabilidade, que coordena o Gabinete de Suporte Corporativo. Existe um Comité de Sustentabilidade nomeado, bem como indicados Embaixadores de Sustentabilidade nos Órgãos de Estrutura do Banco.





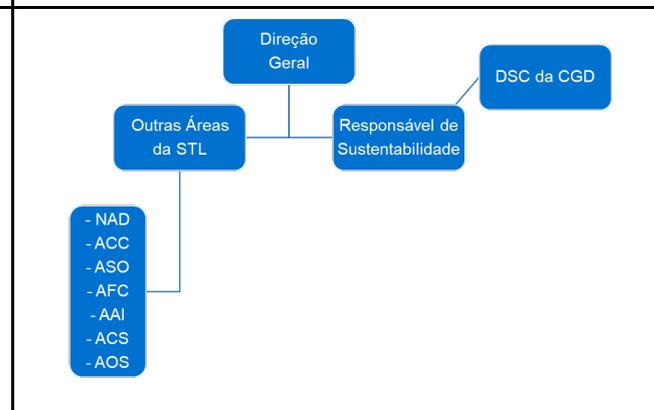
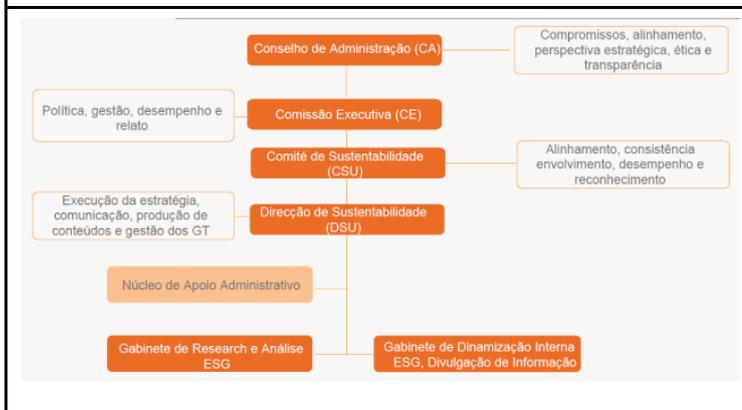
BANCO INTERATLÂNTICO (BI)

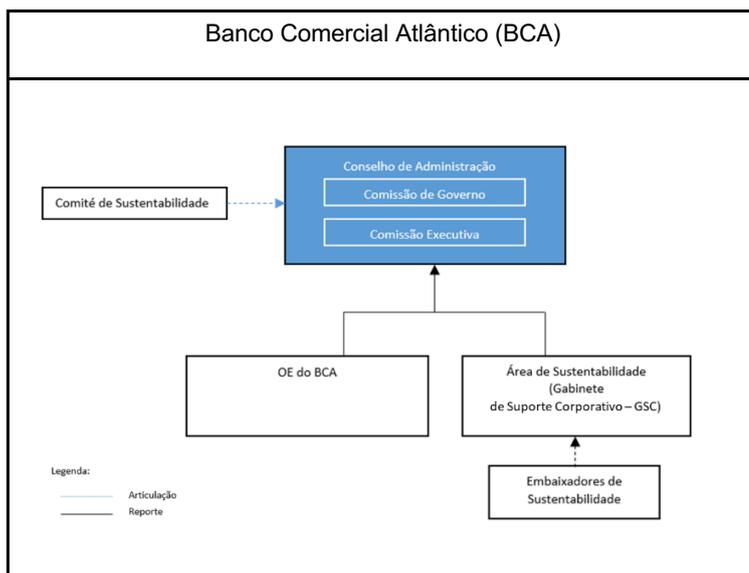
SUCURSAL FRANÇA (FR)



BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS (BCI)

SUCURSAL TIMOR LESTE (TL)





Os diversos modelos de governação adotados, de forma proporcional e adequada ao contexto e atividade de cada Entidade, evidenciam a existência de abordagens comuns:

- Nomeação de um Responsável de Sustentabilidade que reporta ao órgão de Administração e articula com a DSC da CGD;
- Os Riscos Climáticos e Ambientais são acompanhados pelos órgãos de Administração através dos Comités de Sustentabilidade ou outras Comissões especializadas, Grupos de Trabalho/*Taskforces* de Sustentabilidade, bem como pelas Funções de Gestão de Risco que reportam o tema nos fóruns adequados.

D.2. - Estratégia

A visão do acionista para a Caixa é a de uma instituição de referência no sistema financeiro e líder no setor bancário em Portugal, que se pauta em permanência por potenciar as suas vantagens competitivas e garantir níveis de solidez, rentabilidade, serviço e eficiência em linha com as melhores práticas observadas no setor bancário europeu.

A Caixa reconhece que a adoção de práticas de desenvolvimento sustentável na gestão quotidiana do banco é parte integral da sua missão e compromete-se com:

- A integração de critérios ambientais enquanto fatores determinantes para a criação de valor e para a sustentabilidade do negócio, apoiando e fortalecendo a estratégia, a marca e os valores corporativos;
- A responsabilidade de preservar o ambiente, gerir e monitorizar os impactos diretos e indiretos das suas atividades, produtos e serviços;
- A promoção e participação dos *stakeholders* tendo em conta as suas expectativas e valores na tomada de decisões e na estratégia.

A Caixa considera que, ao incorporar riscos e oportunidades inerentes ao clima nos processos de gestão de risco e planeamento estratégico, estará mais apta a compreender as implicações financeiras associadas às alterações climáticas e a potenciar a mitigação e adaptação às alterações climáticas, fortalecendo a organização e os clientes e direcionando o investimento para soluções, oportunidades e modelos de negócio sustentáveis e resilientes.

D.2.1. - Estratégia de sustentabilidade

De modo a garantir a concretização da Estratégia de Sustentabilidade 2021-2024 da Caixa, foi implementado um modelo de gestão transversal à organização como um todo, incluindo órgãos de estrutura



e empresas da Caixa considerados mais relevantes para o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade propostos.

O Plano Estratégico 2021-2024 da Caixa define a “Sustentabilidade e Impacto Social” como um dos vetores de atuação na prossecução de um modelo de negócios rentável e sustentável. Nesse sentido, o banco estabeleceu a sua Estratégia de Sustentabilidade 2021-2024 e respetivos pilares estratégicos através de uma abordagem holística e que materializa a ambição em tornar-se líder no financiamento sustentável em Portugal, apoiando a transição para uma economia de baixo carbono e financiando projetos com impacto social na vida das pessoas:

- 1) **Financiamento Sustentável e Inclusivo** – Financiar a transição para uma economia de baixo carbono de uma forma justa e inclusiva.
- 2) **Gestão dos Riscos Climáticos** – Acelerar a transição para uma economia mais sustentável e resiliente através da gestão eficiente dos riscos climáticos.
- 3) **Equidade, Inclusão Digital e Financeira** – Ser um banco inclusivo que prioriza o bem-estar e o desenvolvimento dos colaboradores e da sociedade.
- 4) **Modelos de Governo Transparentes** – Adotar modelos de governo eficientes que impulsionam o desempenho de forma responsável, diversificada e transparente.
- 5) **Divulgação de Informação de Sustentabilidade** – Efetuar divulgações regulares e transparentes sobre o desempenho *ESG* de acordo com as melhores práticas de reporte e regulamentação aplicável.

A Estratégia de Sustentabilidade está refletida num plano de ação anual que incorpora os desafios e compromissos assumidos voluntariamente pela Caixa, destacando-se:

- ☑ *Net Zero Banking Alliance*
- ☑ *Principles for Responsible Banking*
- ☑ *Principles for Responsible Investment*
- ☑ *Business Ambition for 1.5 °C*
- ☑ *10 Princípios do Global Compact*

Em 2021 a Caixa aderiu à *Net Zero Banking Alliance - NZBA* - unindo-se a instituições bancárias de diversos países que assumiram o compromisso de implementar estratégias e modelos de negócio que permitam alcançar a neutralidade carbónica (*Net Zero*) até 2050. Os compromissos dos membros da *NZBA* incluem:

- Alinhar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associadas ao portfólio de financiamento e investimento com o caminho necessário para alcançar a neutralidade carbónica até 2050;
- Priorizar esforços nos setores onde existe o impacto mais significativo, ou seja, os mais intensivos e emissores de GEE, fundamentais para a transição para uma economia neutra em carbono;
- Determinar metas imediatas para 2030, priorizando os setores intensivos em emissões;
- Utilizar cenários de descarbonização de fontes reconhecidas e maximizar o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Complementarmente, em 2022 a Caixa Gestão de Ativos (CXA) aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative - NZAM* - uma iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias para a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050.

No âmbito da adesão à *NZAM*, os membros comprometem-se a:

- Trabalhar em parceria com clientes proprietários de ativos em objetivos de descarbonização, consistentes com a ambição de alcançar a neutralidade carbónica até 2050 ou antes em todos os ativos sob gestão (AuM);
- Definir uma meta intermédio para a proporção de ativos a gerir no âmbito de atingir a neutralidade carbónica até 2050 ou antes;
- Rever a meta intermédia pelo menos de cinco em cinco anos, com vista a aumentar a proporção de AuM abrangidos até que 100% dos ativos sejam incluídos.

Para fazer face aos compromissos assumidos e ao objetivo do Acordo de Paris de “limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais”, a Caixa implementou os seguintes projetos e políticas:

<p>Política de Sustentabilidade</p>	<p>A Política de Sustentabilidade define o modelo de governação, princípios orientadores e atividades específicas, bem como os principais intervenientes e respetivas responsabilidades na gestão da Sustentabilidade no Grupo Caixa.</p> <p>Para mais informações, consulte: https://www.cgd.pt/Sustentabilidade/Visao/Documents/CGD-politica-Sustentabilidade.pdf</p>
<p>Princípios de Exclusão e Limitação Setorial</p>	<p>A Caixa reconhece a existência de setores de atividade ou projetos que podem contribuir negativamente para o desenvolvimento sustentável pelo que estabelece uma lista de princípios subjacentes a atividades e projetos que são excluídos ou restringidos sob determinadas condições, da sua política de crédito. Como anexo à sua política de risco de crédito, os Princípios de Exclusão e Limitação Setorial estipulam que a Caixa não financia e restringe o apoio financeiro a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empresas e atividades de comércio não licenciado de vida selvagem ou de espécies em vias de extinção; • Empresas que utilizem recursos naturais escassos, cuja exploração ou extração possa causar um impacto ambiental negativo e que não cumpram condições definidas nos regulamentos nacionais ou internacionais neste âmbito; e, • Empresas de produção ou de transformação de materiais ou substâncias perigosas restringidas na legislação nacional, entre outras relacionadas com riscos ambientais, sociais e reputacionais. <p>Para mais informações, consulte: https://www.cgd.pt/Sustentabilidade/Visao/Documents/Caixa-Lista-Exclusao_CE_PT_Dsc.pdf</p>
<p>Política de Investimento Socialmente Responsável</p>	<p>A Política de Investimento Socialmente Responsável da Caixa Gestão de Ativos (sociedade gestora do Grupo Caixa Geral de Depósitos vocacionada para a gestão de Fundos de Investimento e Gestão Discricionária de Carteiras) visa cumprir o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Desta forma, a presente Política enquadra a natureza dos diversos produtos geridos pela Caixa Gestão de Ativos, que promovem, entre outras, características ambientais ou sociais e que ao abrigo da regulação poderão corresponder aos termos dos artigos 6.º, 8.º e 9.º do referido Regulamento, conforme explicitado na informação pré-contratual de cada produto. Mais, a presente Política é extensiva, nos mesmos termos, aos serviços de gestão discricionária e consultoria para investimento prestados pela Caixa Gestão de Ativos.</p> <p>Para mais informações, consulte: https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Politica_ISR_CXA.pdf</p>
<p>Framework de Financiamento Sustentável</p>	<p>Alinhada com os Princípios de Obrigações Verdes (<i>Green Bond Principles</i>) e com as Diretrizes de Obrigações de Sustentabilidade (<i>Sustainability Bond Guidelines</i>) publicadas em junho de 2021 pela Associação Internacional dos Mercados de Capitais, a Caixa fornece aos investidores mais informações sobre a estratégia de financiamento sustentável e o compromisso de sustentabilidade do Grupo.</p> <p>Para mais informações, consulte: https://www.cgd.pt/English/Investor-Relations/Debt-Issuances/Prospectus/Documents/Caixa-SustainableFinanceFramework.pdf</p>
<p>Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética</p>	<p>A Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética estabelece um conjunto de princípios e de regras gerais que devem ser observados no âmbito do financiamento sustentável na Caixa.</p> <p>Esta Política fornece também um importante contributo para a implementação do plano de transição climática da Caixa e para o processo de transformação do banco e da sociedade em direção à neutralidade carbónica.</p>
<p>Política de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais</p>	<p>O Conselho de Administração da Caixa reconhece que os riscos climáticos e ambientais podem apresentar um impacto relevante nas demais categorias de risco, em resultado da transversalidade dos fatores que lhe estão associados. Assim, é estabelecida a Política de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais, com a definição dos princípios orientadores, da organização interna, dos processos e das respetivas responsabilidades, permitindo à Caixa manter os riscos climáticos e ambientais em níveis compatíveis com a sua apetência pelo risco.</p> <p>Para mais informações, consulte: https://www.cgd.pt/Sustentabilidade/Responsabilidade-Ambiental/Documents/PoliticaRiscosClimaticos.pdf</p>

<p>Política de Remuneração dos Membros de Administração e de Fiscalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A.</p>	<p>A Política de Remuneração estabelece os princípios, regras e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Caixa, para efeitos de remuneração, bem como a respetiva forma, estrutura e condições de pagamento.</p> <p>O montante global destinado à remuneração variável do conjunto dos Administradores Executivos é calculado pela Comissão de Remunerações da Assembleia Geral (CRAG) em função da ponderação do cumprimento dos objetivos coletivos estabelecidos para o exercício no orçamento anual aprovado previamente pelo Conselho de Administração, alinhado com o Plano Estratégico da CGD, abrangendo três dimensões de avaliação: (i) Rendibilidade e Risco; (ii) Desempenho comercial; (iii) Desempenho regulatório e Sustentabilidade.</p> <p>Para mais informações consulte: https://www.cgd.pt/Institucional/Governo-Sociedade-CGD/Remuneracoes/Documents/Politica-de-Remuneracoes-Orgaos-Sociais-CGD.pdf</p>
<p>Política de Remuneração dos colaboradores do Grupo CGD</p>	<p>A Política de Remuneração estabelece os princípios e critérios de atribuição aplicáveis à remuneração dos Colaboradores da Caixa. A atribuição de remuneração variável considera três dimensões de avaliação: Rendibilidade e Risco; Desempenho comercial e Desempenho regulatório e Sustentabilidade, sendo assegurado que:</p> <p>a) Não se associa exclusivamente a uma meta quantitativa da comercialização ou do fornecimento de produtos e serviços bancários; e</p> <p>b) Não promove a comercialização ou o fornecimento de um determinado produto, ou categoria de produtos, que sejam mais lucrativos para a Caixa, ou para os seus Colaboradores, sem prejuízo dos legítimos interesses dos Clientes.</p> <p>Para mais informações consulte: https://www.cgd.pt/Institucional/Governo-Sociedade-CGD/Modelo-de-Governo/Documents/Politica-Remuneracoes-Colaboradores.pdf</p>
<p>Plano de Transição para a Neutralidade Carbónica 2050</p>	<p>Em 2021 a Caixa aderiu ao compromisso Net Zero Banking Alliance (NZBA) com o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, seguindo uma abordagem consistente com a meta de limitar o aumento máximo de temperatura em 1,5°C até 2100, em relação aos níveis pré-industriais.</p> <p>Em Julho de 2023, a Caixa (Portugal) publicou as metas intermédias (2030) de redução carbónica para as atividades próprias e para três setores prioritários: produção de eletricidade, hipotecas comerciais e cimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades próprias (âmbito 1 e 2): - 42% (ton CO₂ eq) • Produção de eletricidade (<i>Corporate</i>): -71% até 2030 (ton CO₂ eq/MWh) • Produção de eletricidade (<i>Project finance</i>): - 71% até 2030 (ton CO₂ eq/MWh) • Fabricação de cimento: - 21% até 2030 (tons CO₂ eq/ton cimento) • <i>Commercial real estate</i> (Segmento residencial): - 53% até 2030 (ton CO₂ eq/m²) • <i>Commercial real estate</i> (Segmento de serviços): - 64% até 2030 (ton CO₂ eq/m²) <p>Em 2024, está previsto o alargamento da definição de metas de redução para os três setores prioritários ao nível do Grupo e a publicação das metas de redução ao nível nacional para os seguintes setores: Agricultura, Alumínio, Carvão, Ferro e Aço, Químico, Crédito Habitação, <i>Oil and gas</i> e Transportes.</p> <p>Para mais informações consultar o compromisso da Caixa em: https://www.cgd.pt/Sustentabilidade/Desempenho/Documents/DOC_NET-ZERO-2050.pdf</p>

<p>Abordagem de Transição para a Neutralidade Carbónica 2050 – Caixa Gestão de Ativos</p>	<p>Em 2022, a Caixa Gestão de Ativos (CXA) tornou-se signatária da <i>Net Zero Asset Managers Initiative (NZAM)</i>, com o objetivo de contribuir para um nível global de emissões de gases de efeito de estufa nulo até 2050. Em dezembro de 2023, a CXA publicou os seus compromissos iniciais (já validados pela NZAM), que visam garantir a neutralidade carbónica das carteiras geridas até 2050:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intensidade de Emissões (âmbito 1 e 2) – Redução de 50% vs. 2019; • No mínimo 50% das emissões associadas às carteiras geridas estarão associadas a emitentes com compromissos de neutralidade carbónica validados cientificamente; • No mínimo 50% das emissões associadas às carteiras geridas estarão associadas a emitentes com os quais a CXA participará em atividades de envolvimento em questões ambientais; • 2025 - 75% do investimento direto realizado incidirá sobre emitentes com compromissos de redução de emissões de gases de estufa no contexto da SBTi até 2025; • 85% do investimento direto realizado incidirá sobre emitentes com compromissos de redução de emissões de gases de estufa no contexto da SBTi até 2030; <p>Para mais informações consultar o compromisso da CXA em: https://www.cgd.pt/Site/CXA/ Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Pages/compromissos.aspx</p>
<p>Sistema de Gestão Ambiental</p>	<p>A Caixa implementou e obteve a certificação, em 2014, de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no seu Edifício Sede, de acordo com a norma ISO 14001. O SGA constitui uma importante ferramenta para a existência de uma cultura de prevenção da poluição e de melhoria contínua do desempenho ambiental.</p> <p>Para mais informações, consulte: https://www.cgd.pt/Sustentabilidade/Responsabilidade-Ambiental/Pages/Sistema-Gestao-Ambiental.aspx</p>
<p>Modelo de Rating ESG</p>	<p>A Caixa desenvolveu um Modelo de <i>Rating ESG</i> para os clientes empresa de todos os setores de atividade, cujos resultados impactam as estratégias de financiamento sustentável e apoiam a transição para a economia de baixo de carbono e inclusiva.</p> <p>Para mais informações, consulte: https://www.cgd.pt/Sustentabilidade/Negocio-Responsavel/Pages/Modelo-Rating-ESG.aspx</p>

Para alinhamento corporativo do Grupo CGD em matéria de Sustentabilidade e Gestão de Riscos Climáticos e Ambientais, foram definidas, aprovadas e transpostas pelas diversas Entidades do Grupo três políticas basilares: Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética; Política de Sustentabilidade; e Política de Gestão de Riscos Climáticos.

Partindo destas Políticas, as Entidades do Grupo definiram, em 2024, planos de ação ESG, antecipando o início do novo ciclo estratégico de 2025-2028. Estes planos de ação são focados em prioridades específicas das Entidades, bem como em requisitos transversalmente definidos para todo o Grupo, abrangendo vários domínios e com acompanhamento regular por parte da CGD “casa-mãe”.

É importante realçar que cada Entidade internacional tem estruturas, desafios locais e contextos socioeconómicos e regulamentares específicos. Destacam-se, os seguintes exemplos de ações constantes dos planos ESG para 2024 bem como de iniciativas previstas para Entidades internacionais do Grupo (não exaustivo):

	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA (BCGA)	BANCO CAIXA GERAL BRASIL	BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS (BCI)	BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO (BCA)	BANCO INTERATLÂNTICO (BI)	BANCO NACIONAL ULTRAMARINO (BNU)	SUCURSAL FRANÇA (FR)	SUCURSAL TIMOR LESTE (TL)
Definição de estratégias ou abordagens de sustentabilidade/contributo para planos estratégicos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-	-
Definição de abordagens de marketing e comerciais que atendem a fatores ESG	✓	-	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Implementação de Planos de Transição para a Neutralidade Carbônica	-	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
Medidas de redução do impacto ambiental das atividades próprias/gestão eficientes de recursos internos	✓	-	✓	✓	-	✓	✓	✓
Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade/Contributo para Reporte corporativo	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Enquadramento legal e regulamentar relacionado com ambição climática (e.g. identificação, acompanhamento).	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Disponibilização de formação/capacitação relacionadas com temas ESG	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Legenda:	✓
	Previsto

Não obstante as Entidades do Grupo CGD já terem definido planos de ação em 2024, e terem sido previstas iniciativas relacionadas com a Sustentabilidade, a definição do próximo ciclo estratégico permitirá reforçar e alinhar as abordagens estratégicas ESG ao nível do Grupo. Neste sentido, as Entidades do Grupo CGD são envolvidas no processo de discussão do Plano Estratégico 2025-2028.

D.2.2. - As alterações climáticas enquanto risco material e emergente

A Caixa definiu como prioridade da sua estratégia de negócio o reforço do controlo dos riscos não financeiros, que prevê como principais responsabilidades a identificação, avaliação, mensuração, monitorização, controlo e reporte dos riscos não financeiros do Grupo, que incluem as dimensões de riscos emergentes intrinsecamente relacionados com a sustentabilidade, bem como uma subcategoria de risco específica relativa ao impacto das alterações climáticas no contexto da atividade bancária.

A gestão dos riscos não financeiros e, em particular, dos desafios relacionados com a sustentabilidade, tem vindo a ganhar cada vez mais relevância para a Caixa. A preocupação com os riscos subjacentes à sustentabilidade pretende ser cada vez mais relevante e marcar efetivamente a diferença no processo de tomada de decisão.

A Caixa considera que estes riscos incorporam duas perspetivas fundamentais:

- Os riscos físicos referem-se ao impacto financeiro das alterações climáticas, incluindo a ocorrência mais frequente de fenómenos meteorológicos extremos e alterações climáticas graduais, bem como a degradação ambiental, designadamente poluição do ar, da água e dos solos, pressão sobre os recursos hídricos, perda de biodiversidade e desflorestação. Estes fatores de risco são categorizados como “agudos” quando decorrem de eventos extremos, como secas, inundações e tempestades, e como “crónicos” quando resultam de mudanças progressivas, como o aumento das temperaturas ou dos níveis do mar, pressões sobre os recursos hídricos, perda de biodiversidade, alteração do uso do solo, destruição de habitats e escassez de recursos. Estas situações podem conduzir diretamente a, por exemplo, danos patrimoniais, a uma diminuição da produtividade ou provocar indiretamente eventos subsequentes, como disrupção das cadeias de distribuição.
- Os riscos de transição referem-se às perdas financeiras de uma instituição, que podem resultar, direta ou indiretamente, do processo de ajustamento no sentido de uma economia hipocarbónica e mais sustentável em termos ambientais. Este risco pode ser desencadeado, por exemplo, por uma adoção relativamente abrupta de políticas climáticas e ambientais, pelo progresso tecnológico ou por mudanças do sentimento e das preferências do mercado.

A abordagem da Caixa às alterações climáticas e aos fatores de risco decorrentes destas contempla uma perspetiva de “dupla materialidade”: se por um lado a Caixa é impactada indiretamente pelo impacto do clima e do ambiente nas suas operações e no desempenho das suas contrapartes (materialidade financeira), em simultâneo, a atividade da Caixa contribui diretamente para a melhoria ou deterioração das condições climáticas e ambientais (materialidade ambiental).



Materialidade financeira (risco de impacto negativo na empresa)		Materialidade ambiental (Riscos de impactos negativos no clima)
Riscos de transição	Riscos físicos	
<p>Riscos para a empresa que surgem da transição para uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Riscos regulatórios ✓ Riscos legais ✓ Riscos tecnológicos ✓ Riscos de mercado ✓ Riscos reputacionais 	<p>Riscos para a empresa decorrentes dos efeitos físicos das alterações climáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Riscos físicos agudos, quando desencadeados por eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações; ✓ Riscos físicos crónicos, quando desencadeados por alterações climáticas de longo prazo como o aquecimento global ou o aumento do nível do mar. 	<p>Surgem das próprias operações da empresa e podem ocorrer em toda a cadeia de valor.</p> <p>A maior preocupação está na emissão de GEE que abrange três âmbitos:</p> <p>Âmbito 1: Emissões diretas de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela organização;</p> <p>Âmbito 2: Emissões diretas de GEE provenientes da energia elétrica adquirida pela organização;</p> <p>Âmbito 3: Outras emissões indiretas que resultam de atividades que não pertencem ou não são controladas pela empresa, mas com impacto indireto através da cadeia de valor.</p> <p>Para uma instituição financeira, as emissões de âmbito 3 – categoria 15 (investimentos) representam na maioria das vezes a parte mais significativa do seu inventário de emissões de GEE, pelo que a sua contabilização é crucial para a avaliação dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas e também para a definição de objetivos de redução de emissões e da estratégia de negócio.</p>

D.2.3. - Materialidade financeira dos riscos climáticos

Os riscos inerentes ao clima dividem-se em duas categorias principais: riscos inerentes à transição para uma economia de baixo carbono (“riscos de transição”) e riscos inerentes aos impactos físicos das alterações climáticas (“riscos físicos”).

A transição para uma economia de baixo carbono pode implicar mudanças políticas, legais, tecnológicas e de mercado abrangentes, para atender aos requisitos de mitigação e adaptação relacionados com as alterações climáticas. Dependendo da natureza, rapidez e incidência destas mudanças, os riscos de transição podem representar vários níveis de risco financeiro e de reputação para a Caixa. Os riscos físicos resultantes de fenómenos climáticos específicos (agudos) ou resultantes de alterações climáticas a longo prazo (crónicos) podem ter implicações financeiras para a Caixa, tais como danos diretos nos ativos e impactos indiretos nas operações e continuidade de negócio.

O desempenho financeiro também pode ser afetado por mudanças na disponibilidade, abastecimento e qualidade da água, na segurança alimentar e por mudanças extremas de temperatura, que afetem as instalações, operações, cadeia de abastecimento, necessidades de transporte e segurança dos colaboradores das organizações.

Para prevenir a materialização destes riscos e mitigar o seu impacto financeiro, prevê-se um elevado crescimento da dinâmica de mercado, ancorado em várias políticas públicas por forma a assegurar o objetivo da neutralidade carbónica até 2050 assumido por Portugal. A magnitude e a distribuição dos riscos físicos e de transição dependerão, assim, da coesão e agilidade da atuação dos principais intervenientes do mercado e da sociedade civil, no que diz respeito à concretização dos planos que visam a transição da economia. A participação da Caixa evidencia oportunidades estratégicas e de negócio relevantes, quer como sujeito das alterações que promovam a melhoria direta do seu desempenho ambiental quer como agente de apoio à execução da transição dos seus clientes. Um apoio dedicado às contrapartes na gestão dos seus riscos climáticos e ambientais e uma oferta adaptada às suas necessidades serão fatores diferenciadores da atuação da Caixa.

O posicionamento da Caixa nesta jornada de transição da economia tem como ponto de partida a avaliação do impacto dos riscos climáticos na sua atividade de crédito e investimento que, por sua vez, está dependente da exposição das suas contrapartes a estes fatores de risco. Através de um processo cíclico de identificação e avaliação da materialidade dos riscos tradicionais, enriquecido com a integração de fatores de risco climáticos e ambientais e cenários que permitem o seu reconhecimento a longo prazo, a Caixa garante a consideração dos riscos climáticos no planeamento da sua estratégia corporativa e de negócio.

A Caixa tem vindo a desenvolver capacidades de identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte de riscos climáticos e ambientais. Tal permitirá melhorar a adaptação e resiliência do modelo de negócio ao possível impacto e magnitude destes riscos. Uma abordagem prospetiva e de longo prazo é especialmente importante dada a incerteza quanto ao horizonte temporal de manifestação destes riscos, que se afigura a longo prazo, mas dependente de uma atuação no curto prazo quanto à adaptação e mitigação das alterações climáticas.

D.2.4. - Análise estratégica dos principais riscos climáticos

Abaixo é apresentada a abordagem de avaliação dos fatores de risco climático, de transição e físicos, com apresentação dos potenciais impactos na Caixa identificados e dos horizontes temporais considerados para assegurar alinhamento da abordagem com as práticas científicas de avaliação das alterações climáticas e dos seus impactos.

	Subtipo de risco	Fatores subjacentes ao risco	Potenciais impactos no Grupo Caixa	Horizontes temporais*		
				CP	MP	LP
Riscos de Transição	Legal e regulatório	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do custo associado às emissões de GEE • Obrigações adicionais de reporte de emissões • Alterações na regulamentação sobre produtos e serviços existentes • Aumento de requisitos de capital associados aos riscos ESG • Risco de exposição a litígios e a eventuais coimas ambientais 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do custo associado às emissões diretas do Banco nas suas operações • Aumento dos custos de pessoal e desenvolvimento devido à necessidade de novos requisitos de <i>due diligence</i> e envolvimento com o cliente • Aumento dos custos operacionais relacionados com <i>compliance</i> • Aumento do impacto nos resultados e liquidez para os clientes da Caixa devido a maiores custos ou maiores investimentos na neutralização de emissões ou decorrentes de alterações regulatórias • Imparidade de posições de ativos de clientes devido à geração de ativos desvalorizados ou descontinuados • Impacto nas vendas devido a mudanças na regulamentação de produtos e serviços existentes • Aumento dos requisitos de capital regulatório devido aos riscos associados às mudanças climáticas • Eventuais ações judiciais ou coimas por incumprimento da regulamentação ambiental • Alterações regulatórias que podem vir a implicar um maior consumo de capital para determinadas exposições no balanço da Caixa 	✓	✓	✓
	Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de produtos e serviços existentes por opções com um nível de emissões mais baixo • Investimento infrutífero em novas tecnologias • Custos de transição para tecnologias hipocarbónicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Custos de investimento na remodelação e adaptação de balcões e outros imóveis da Caixa • Aumento do impacto nos custos dos clientes da Caixa devido a alterações nos modelos de produção, investimentos em I&D e mudanças tecnológicas • Custos de adoção / implementação de novas práticas e processos 		✓	✓

Riscos Físicos	Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Alteração das tendências de mercado e das preferências dos clientes Incerteza nos sinais do mercado Aumento do custo das matérias-primas 	<ul style="list-style-type: none"> Mudanças nas tendências de mercado e preferências das contrapartes da Caixa que podem levar à diminuição das vendas e do lucro Aumento dos custos dos clientes Caixa devido a alterações de mercado que afetem o custo das matérias-primas e da energia, o que pode afetar o cumprimento de compromissos de crédito Redução da procura de determinados produtos com reflexos nas vendas e rentabilidade dos clientes Caixa, o que pode afetar o cumprimento de compromissos de crédito Risco de instabilidade das previsões de analistas ou agências de <i>rating</i> devido a mudanças abruptas no mercado, quer em termos de procura ou regulamentar Risco de aumento significativo do custo de financiamento de clientes com maior exposição a riscos climáticos, o que pode afetar o cumprimento de compromissos de crédito Impactos nos <i>ratings</i> da Caixa e dos clientes Caixa pelas alterações de mercado quanto aos requisitos <i>ESG</i> 		✓	✓
	Reputacional	<ul style="list-style-type: none"> Alteração das preferências do consumidor Estigmatização de determinados setores Pressão dos stakeholders para a ação climática 	<ul style="list-style-type: none"> Risco reputacional caso a Caixa não cumpra as expectativas dos <i>stakeholders</i> relativamente ao desafio das alterações climáticas e fomento do financiamento sustentável Impacto na posição de mercado dos clientes da Caixa caso exerçam uma atividade que não seja considerada sustentável, o que pode afetar o cumprimento de compromissos de crédito Risco de ativos descontinuados por forte mudança na perceção de um setor, com perda significativa de vendas Desinvestimento de negócios lucrativos devido a risco reputacional de associação a contrapartes de sectores estigmatizados ou com controvérsias ambientais 	✓	✓	✓
	Risco Agudo	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da gravidade de eventos climáticos extremos, tais como cheias, inundações urbanas, inundações costeiras, deslizamentos de terras e incêndios florestais Ocorrência de sismos e <i>tsunamis</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos por danos em propriedades e instalações em locais de alto risco Aumento dos custos para os clientes na reparação de danos ou perdas causadas por eventos climáticos, o que pode afetar o cumprimento de compromissos de crédito Redução das receitas e custos mais elevados decorrentes de impactos negativos sofridos pelos colaboradores (por exemplo, saúde, segurança, absentismo) Aumento dos custos por via de aumento dos prémios de seguro e/ou redução da disponibilidade dos seguros sobre ativos em locais de maior risco Alterações demográficas por motivos climáticos que podem afetar o negócio em determinada região 		✓	✓
	Risco Crónico	<ul style="list-style-type: none"> Mudanças nos padrões de precipitação e variabilidade extrema nos padrões climáticos Aumento das temperaturas Subida dos níveis do mar Pressões sobre os recursos hídricos Perda de biodiversidade Alteração do uso do solo Escassez de recursos 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos por danos em propriedades e instalações em locais de alto risco Aumento dos custos para os clientes na reparação de danos ou perdas causadas por eventos climáticos, o que pode afetar o cumprimento de compromissos de crédito Aumento dos custos por via de aumento dos prémios de seguro e/ou redução da disponibilidade dos seguros sobre ativos em locais de maior risco Alterações demográficas por motivos climáticos que podem afetar o negócio em determinada região Risco de descontinuação e/ou desvalorização de ativos por localização em zonas afetadas pelas alterações climáticas 		✓	✓

Notas:

1. A categorização do horizonte temporal é a seguinte: Curto prazo (0-2 anos), médio prazo (2-5 anos) e longo prazo (> 5 anos).

De forma a aumentar a resiliência da estratégia atual da Caixa em relação ao impacto dos riscos acima mencionados, foram já definidas algumas medidas de ação, como por exemplo:



- Estabelecimento de uma política de gestão dos riscos climáticos, a qual determina, formalmente, a obrigação de cada entidade do Grupo operacionalizar as estratégias e as abordagens para identificar, avaliar, monitorizar os riscos específicos associados às suas atividades e modelo de negócio;
- Definição das primeiras metas de alinhamento do balanço (metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa), as quais serão ainda alargadas a um número adicional de setores e exposições;
- Realização de exercícios de quantificação da materialidade financeira dos riscos (numa lógica de análise de cenários);
- Aprofundamento da utilização do *rating ESG* para conduzir e apoiar a análise de novo negócio.

Sem prejuízo, destacam-se ainda as seguintes medidas ao nível de cada geografia do Grupo Caixa:

BCI Moçambique - Risco de Crédito: Entre outras medidas, melhorar técnicas de análise e avaliação de risco, nomeadamente através da utilização eficaz do modelo de *Rating* e do modelo *Risk Adjusted Price* nos processos de decisão, na respetiva incorporação na ficha do cliente, bem como na integração automatizada no processo de decisão de crédito;

BCG Angola - Risco de Crédito: Desenvolvimento de modelos de pontuação e *rating* de crédito, assim como contratação de serviços para definição e implementação de fluxo de trabalho de processos e sistemas de monitorização de crédito (entre outros);

BCG Brasil - Risco de Crédito: O plano estratégico definido para a Entidade permitirá o crescimento da carteira, o que reduzirá o risco de concentração de crédito.

O Grupo está a desenvolver ações adicionais referentes às restantes categorias de risco (ex.: risco de mercado, risco reputacional, etc.) de forma a incorporar também estas ações na sua estratégia de gestão de risco.

No ponto “D.2.1. - Estratégia de sustentabilidade” encontram-se descritas as iniciativas adotadas em 2024 para a definição de Planos de Ação ESG nas Entidades do Grupo, bem como destacadas ações previstas ao nível corporativo. As ações que têm vindo a ser desenvolvidas pelas Entidades incluem medidas orientadas para a gestão de riscos climáticos e ambientais, e, como tal, com impacto na gestão de subtipos de riscos, com destaque para o risco legal e regulatório e o risco reputacional.

D.2.5. - Oportunidades inerentes ao clima

Na resposta aos desafios decorrentes da necessidade de identificar, gerir e mitigar os riscos climáticos, surgem também oportunidades de desenvolvimento e transformação estratégicas e de um posicionamento diferenciado no mercado, junto dos clientes e parceiros.

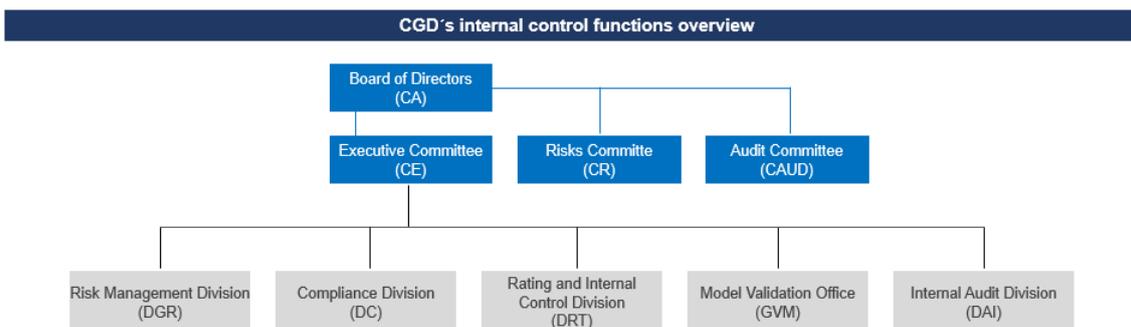
Abaixo são identificados exemplos de oportunidades estratégicas e de negócio que surgiram da estratégia de gestão de riscos climáticos da Caixa:

Dimensão	Oportunidade	Descrição
Operações próprias	Eficiência energética dos edifícios	<p>De acordo com a Agência Internacional de Energia (AIE), para cumprir as metas globais de redução de emissões, os países precisarão de fazer a transição de uma percentagem significativa da sua geração de energia para alternativas de baixa emissão, como a energia eólica, solar, das ondas, das marés, hídrica, geotérmica, nuclear, dos biocombustíveis, bem como a captação e o armazenamento de carbono.</p> <p>A Caixa está consciente da oportunidade associada à utilização de novas tecnologias e de fontes de energia com baixas emissões. A Caixa tem vindo a investir na produção de energias renováveis e a implementar diversas medidas de eficiência energética nos seus edifícios corporativos e rede comercial.</p> <p>Os seus principais projetos neste âmbito são:</p> <ul style="list-style-type: none">- A central solar térmica na Sede: coletores instalados na cobertura de 1.600 m² da sede produzem energia para aquecimento e arrefecimento da água necessária para o ar condicionado centralizado e para as instalações sanitárias (3.568 GJ produzidos em 2023).- Microgeração solar fotovoltaica na rede de agências: instalação de painéis solares fotovoltaicos utilizados para autoconsumo.

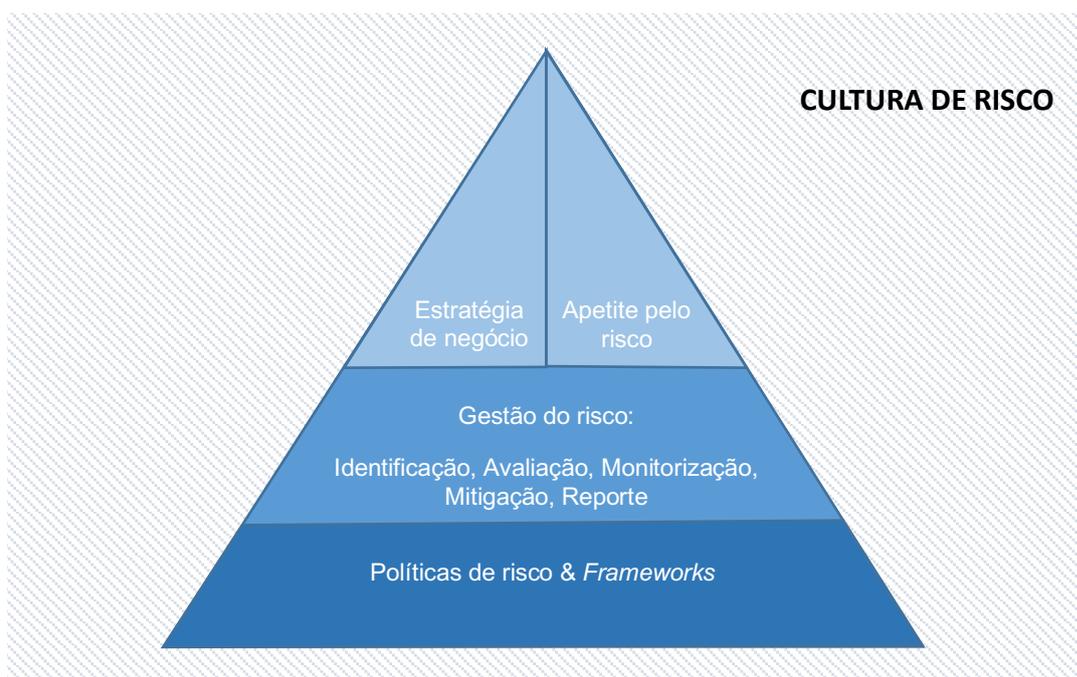
<p>Atividade de crédito</p>	<p>Oferta de produtos de crédito</p>	<p>De acordo com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, o valor global agregado de investimento necessário em Portugal para atingir a neutralidade carbónica está projetado em 1.017 mil milhões de euros.</p> <p>Enquanto instituição de referência no setor financeiro, faz parte das prioridades da Caixa apoiar a transição para uma economia de baixo carbono por via das suas atividades de financiamento e investimento. A Caixa reconhece a oportunidade associada ao desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis que possam potencialmente contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa da carteira de financiamento.</p> <p>É exemplo o <i>leasing</i> para viaturas híbridas e elétricas, linha de financiamento que visa apoiar o investimento em veículos híbridos e elétricos, financiando a transição para um modelo de mobilidade mais sustentável. Foram financiados 39,3 milhões de euros em 2023.</p>
<p>Atividade de investimento</p>	<p>Oferta de produtos de investimento</p>	<p>O crescente foco dos investidores na transformação para uma economia <i>net-zero</i> está a refletir-se cada vez mais no mercado obrigacionista. Segundo dados divulgados pela S&P Global, prevê-se que a que a emissão <i>green, social, sustainable</i> e <i>sustainability-linked bonds</i> poderá atingir os 1 mil milhões de euros em 2024.</p> <p>A Caixa acompanha as tendências e oportunidades geradas por novos mercados e agentes de mudança, integrando diversos aspetos na sua carteira e proporcionando ofertas financeiras que facilitem o acesso a produtos ambientalmente responsáveis e com menor impacto ambiental.</p> <p>Em 2022 a Caixa deu continuidade à emissão de obrigações de dívida sustentável, tendo concluído com sucesso duas emissões de dívida <i>green senior preferred</i> (destinados a financiar imóveis comerciais com boa eficiência energética) no montante de 800 milhões de euros, totalizando 1.3 mil milhões de euros em instrumentos financeiros desta tipologia. Trata-se da(s) primeira(s) emissão realizada por um banco português com estas características (<i>green</i>), sendo um marco importante na concretização dos compromissos assumidos pela Caixa Geral de Depósitos no domínio do financiamento sustentável. Em 2023, a Caixa publicou o relatório de alocação e impacto da emissão de dívida verde ("Green Bond Allocation and Impact Report"), que apresenta em maior detalhe as emissões de dívida verde realizadas em 2022 e o seu respetivo impacto ambiental e social.</p>
<p>Transparência & Reputação</p>	<p>Posicionamento no mercado</p>	<p>A Caixa é uma referência no setor financeiro português e, sendo reconhecida pelo seu contributo para a promoção da poupança, financiamento da economia, reforço da competitividade, inovação e internacionalização das empresas portuguesas. A Caixa assume um papel ativo na divulgação transparente de informação relacionada com o clima e na sensibilização dos seus <i>stakeholders</i> para a temática ambiental, contribuindo assim para o aumento da sua reputação e do valor de marca.</p> <p>Numa ótica de transparência para com as suas partes interessadas e de forma a gerir os seus riscos reputacionais, a Caixa tem vindo a participar voluntariamente na avaliação de diversos índices de sustentabilidade como por exemplo o <i>Carbon Disclosure Project</i> e a solicitar a auditoria por entidade externa da informação existente no seu relatório de sustentabilidade.</p> <p>Em 2023, segundo o estudo <i>BrandScore</i>, a Caixa reforça a posição como marca com maior notoriedade espontânea no setor bancário em Portugal e mantém a liderança como marca bancária mais atrativa a Não Clientes (líder desde 2020), consolidando o posicionamento de Banco de referência, junto de Clientes e público em geral. Adicionalmente, a Caixa é líder na categoria de "Empresa com melhor reputação corporativa do setor, em Portugal, em 2023" no TOP 100 – MERCOSUL Empresas e Líderes 2023.</p>

D.3. – Gestão de Riscos

O responsável máximo pela Função de Gestão de Risco da Caixa é o *Chief Risk Officer* (CRO), membro da Comissão Executiva. O CRO da Caixa é globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco do Grupo e, em particular, por zelar pelo funcionamento adequado e eficaz da Função de Gestão de Risco, competindo-lhe informar e esclarecer os membros dos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco da Caixa e do Grupo, e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância ao risco definidos. A gestão de riscos é efetuada de forma centralizada e apoiada por uma estrutura dedicada, a Direção de Gestão de Risco, sob a responsabilidade do CRO.



Desta forma, a identificação, avaliação e monitorização dos riscos das alterações são uma responsabilidade da DGR, a qual, sob coordenação do CRO, aconselha sobre a abordagem para os gerir e controlar.

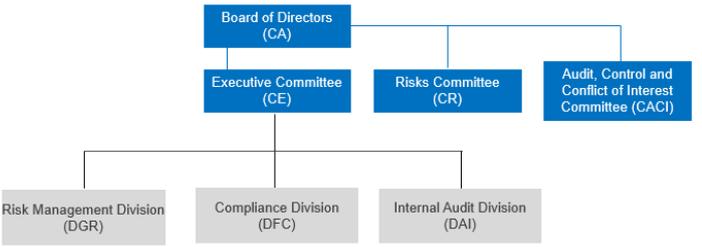
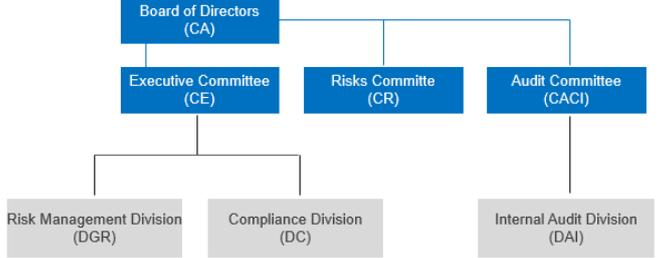
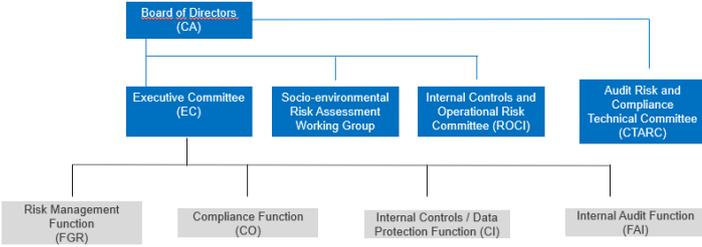
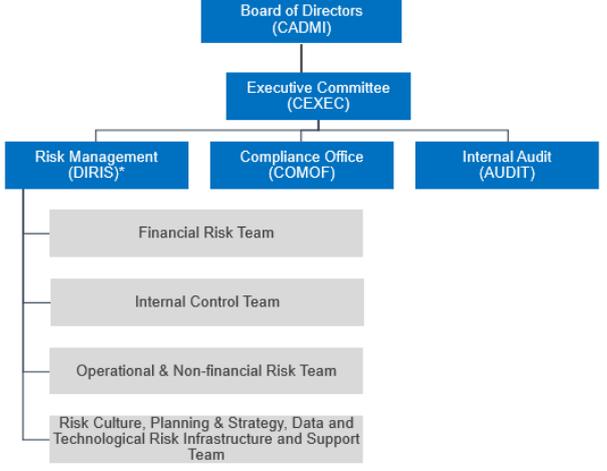
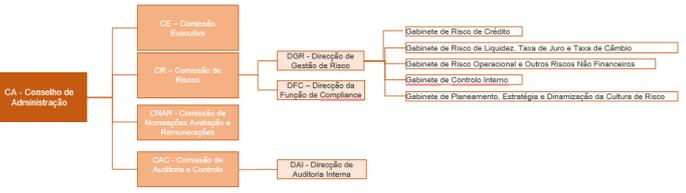


Abaixo, apresenta-se uma visão abrangente das funções de controlo das Entidades do Grupo Caixa. As funções de controlo são essenciais para garantir a *compliance*, a gestão eficaz dos riscos e a integridade das operações.

Os conselhos de administração, são responsáveis por definir as políticas e diretrizes gerais, enquanto as funções de auditoria interna monitorizam e avaliam a eficácia dos controlos internos, assegurando que as operações estão em *compliance* com as normas e regulamentos aplicáveis. Em paralelo, as funções de *compliance* garantem que cada Entidade se encontra alinhada com as leis e regulamentos locais e internacionais, prevenindo riscos legais e reputacionais.

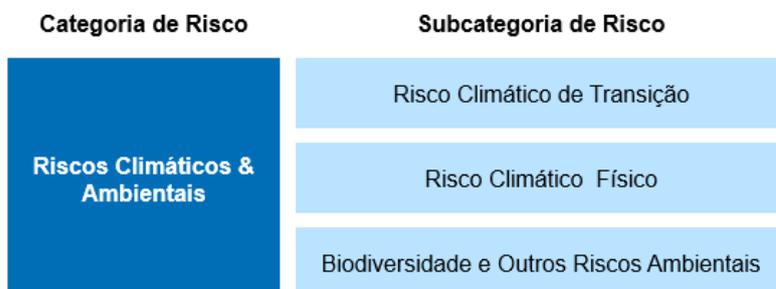
As funções de gestão de risco desempenham um papel crucial na identificação, avaliação e mitigação dos riscos que podem impactar cada estrutura. Estas funções trabalham em estreita colaboração com outras áreas, bem como com a CGD Sede, para implementar estratégias de mitigação de riscos e assegurar a resiliência organizacional.



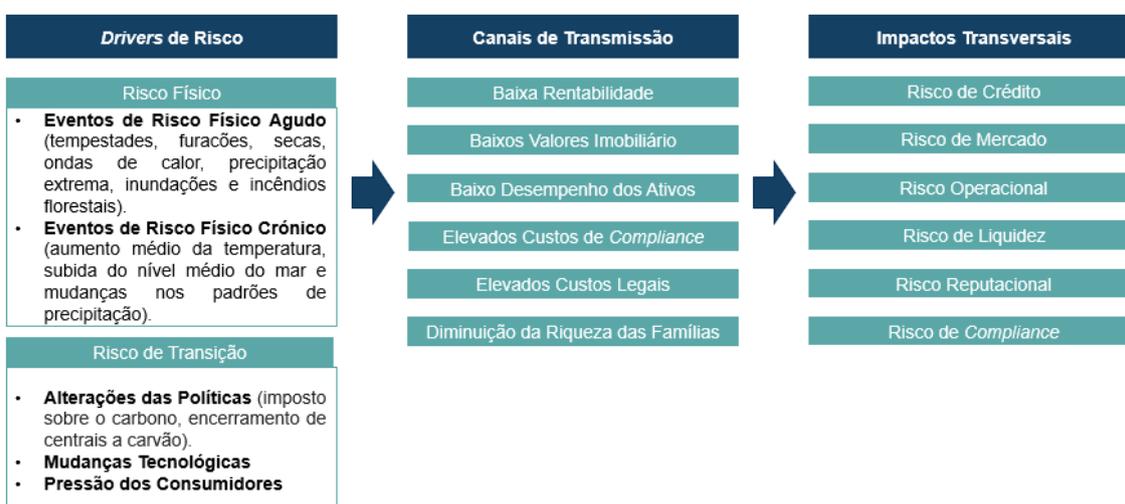
<p align="center">BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO (BCA)</p>	<p align="center">BANCO CAIXA GERAL ANGOLA (BCGA)</p>
	
<p align="center">BANCO CAIXA GERAL BRASIL (BCG BRASIL)</p>	<p align="center">BANCO NACIONAL ULTRAMARINO (BNU)</p>
	
<p align="center">BANCO INTERATLÂNTICO (BI)</p>	<p align="center">BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS (BCI)</p>
	
<p align="center">Sucursal de França</p>	
	

D.3.1. - Integração dos riscos climáticos na cultura de risco

De acordo com a revisão efetuado em agosto de 2024, a taxonomia do Grupo CGD classifica o risco Climático e Ambiental (C&E) como uma categoria de risco de nível 1, com 3 subcategorias de risco específicas denominadas de risco climático de eventos de transição, risco climático de eventos físicos, biodiversidade e outros riscos ambientais.



Através desta taxonomia, a CGD reconhece a crescente importância destes riscos, mantendo a visão de que têm um impacto transversal no perfil de risco do Grupo, abrangendo outras categorias de risco existentes (comumente referidos como riscos transversais).



Risco Climático de Transição - Risco de fatores de transmissão associados às alterações climáticas de transição, ou seja, aqueles relacionados com o esforço de transição do modelo económico para uma economia de baixo carbono, que se materializam em mudanças legislativas, volatilidade de custos de insumos de produção, mudanças na dinâmica da procura e esforços de adaptação tecnológica.

Risco Físico Climático - Risco de fatores de transmissão associados às alterações climáticas físicas, tanto agudas como crónicas.

Biodiversidade e outros riscos ambientais - Risco de fatores de transmissão associados à redução ou restrição do capital natural, quer física (externalidades geradas pelas atividades económicas) ou de transição (os custos/esforço que a preservação deste capital pode implicar, materializando-se também, por exemplo, através de alterações legislativas ou adaptação de modelos de produção).

Encontra-se implementado um modelo de gestão específico para estes riscos o qual prevê a identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento, controlo e reporte dos riscos não financeiros de todo o Grupo.

Este processo encontra-se detalhado na Política Corporativa de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais, aprovada pelo Conselho de Administração, tendo sido transposta pelas entidades do Grupo Caixa em 2023. A Política define os princípios e modelo de governo para a gestão dos riscos climáticos, nomeadamente as responsabilidades das três linhas de defesa, os procedimentos para a identificação e avaliação dos riscos climáticos, a integração dos seus fatores nos processos de negócio, os quais estão intrinsecamente relacionados com as estratégias de negócio e apetite de risco e, por fim, os procedimentos de monitorização e comunicação.

Foi também reconhecida a importância de estabelecer um sistema de reporte uniformizado para todas as entidades, incluindo o Relatório Integrado de Risco (RIR) e o *Dashboard* da Apetência pelo Risco (RAS).

D.3.2. - Análise de cenários climáticos

O sector financeiro desempenha um papel fundamental na concretização do pacote de medidas destinadas a assegurar a neutralidade climática da Europa até 2050. A concretização e sucesso destas medidas determinarão a intensidade e regularidade dos riscos climáticos de transição e físicos, que apresentam evoluções divergentes a curto, médio e longo-prazo. Isto é, no contexto de narrativas climáticas que contemplam o cumprimento atempado dos compromissos de transição, os riscos climáticos de transição terão um maior impacto em resultado dos esforços de adaptação da economia, enquanto os riscos físicos serão mitigados ou até prevenidos, devido a um controlo eficaz do aumento da temperatura global.

Com base neste entendimento, a Caixa recorre a um conjunto de ferramentas *forward-looking* com o objetivo de compreender melhor as suas vulnerabilidades, principais riscos e oportunidades e os seus desafios nesta temática do risco climático.

Para captar e testar os impactos dos riscos climáticos no curto, médio e longo prazo, a Caixa considerou um total de seis cenários com vários graus de severidade. Foram selecionados quatro cenários da *Network for Greening the Financial System (NGFS)*, contendo diferentes ambições de política ambiental, desenvolvimentos de mercado e mudanças tecnológicas, para horizontes de curto e longo prazo, garantindo que o conjunto de cenários reflete a variabilidade reconhecida dos riscos climáticos. Além disso, foi incluído um cenário único de eventos climáticos para avaliar o impacto de eventos climáticos agudos específicos. Por último, para efeitos de comparabilidade, foi introduzido um cenário de base de curto prazo.

Os cenários considerados encontram-se detalhados abaixo:

	Cenário / Horizonte	Cenário de Referência	Objetivos
Cenários de riscos climáticos	Percurso de Longo Prazo 2030, 2040, 2050 (Ordem, desordem e "estufa")	Net Zero 2050 (NGFS)	<ul style="list-style-type: none"> Alinhamento com os objetivos de sustentabilidade da CGD de 1.5°C
		Transição Atrasada (NGFS)	<ul style="list-style-type: none"> Explorar um cenário com um risco de transição mais elevado devido ao atraso na reação política e a um nível mais elevado de riscos físicos
		Políticas Atuais (NGFS)	<ul style="list-style-type: none"> Cenário de referência para cenários de risco de transição a longo prazo A menor ambição política permite uma avaliação a longo prazo dos impactos dos riscos físicos
	Stress de Curto Prazo 3 Anos 2024-2026 (Ano base e Stress)	Linha de base (Plano de Orçamento)	<ul style="list-style-type: none"> Comparabilidade do cenário de transição de curto prazo Incluir dados climáticos no cenário de base do Orçamento
		Transição Atrasada (NGFS)	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar os impactos de uma transição desordenada nos balanços atuais Capturar o risco "de cauda", através da representação severa, mas plausível, de uma transição desordenada
	Evento Climático Único	Cenários Físicos NGFS	<ul style="list-style-type: none"> Explorar um cenário para considerar eventos climáticos agudos específicos

A Caixa pretende integrar os resultados relevantes da análise nos vários aspetos do negócio do Grupo, de forma a informar a gestão da instituição sobre vulnerabilidades atuais e latentes e apoiar a tomada de decisões estratégicas. Atualmente, os resultados do teste de esforço climático influenciam e fazem parte de Exercícios de Planeamento, como o Plano Orçamental, o Plano de Recuperação, o ICAAP e o Plano de Transição da Caixa, que também são tidos em conta nas ações de gestão e impactam os resultados do banco. Em particular, no âmbito da estimativa do Orçamento 2023, os resultados do *stress test* climático já foram considerados e agregados ao Modelo de Projeção de Crédito, combinando os efeitos macroeconómicos e climáticos.

D.3.3. - Materialidade dos riscos climáticos

A Caixa tem instituído um processo de identificação e avaliação do perfil de risco do Grupo, que é desenvolvido em ciclos anuais e tem por base a Taxonomia de Riscos, no sentido de avaliar e inventariar



os riscos objeto de preocupação, incluindo os riscos não-financeiros dos quais fazem parte os riscos climáticos.

O processo está estruturado em duas fases, sendo a primeira fase de autoavaliação do risco por parte da Caixa e das entidades do Grupo, e a segunda fase a determinação do perfil de risco do Grupo Caixa com base no resultado da autoavaliação de todas as entidades participantes no processo.

Este exercício aplicado aos riscos climáticos e ambientais culmina: a) com o reconhecimento das dinâmicas entre os fatores de risco climáticos e os riscos tradicionais; b) na quantificação da materialidade dos riscos climáticos; c) na identificação dos riscos que suscitem diligências adicionais de monitorização e controlo e na integração dos resultados em processos subsequentes, nomeadamente, o ICAAP, o quadro de apetência pelo risco, os exercícios de testes de esforço internos e a definição da estratégia corporativa.



D.3.3.1. - Avaliação de Materialidade

O exercício do perfil de risco do Grupo CGD teve em consideração as prioridades de supervisão para 2023-2025, que aumentaram os esforços para responder aos riscos Climáticos e Ambientais (C&E). O Exercício Anual do Perfil de Risco ocorreu entre maio e julho de 2024, onde a DGR é responsável pela coordenação, supervisão e assistência às primeiras linhas da Sede e às entidades que participam no exercício.

A Primeira Linha de Defesa é responsável por preencher os questionários com a identificação, avaliação e reporte dos riscos a que o grupo CGD está exposto.

Este processo de identificação do perfil de risco do Grupo é desenvolvido em ciclos anuais e tem por base a taxonomia de riscos do Grupo Caixa, no sentido de avaliar e inventariar os riscos objeto de preocupação.

O processo está estruturado em duas fases, sendo a primeira fase de autoavaliação do risco por parte da Caixa e das entidades do Grupo, e a segunda fase a determinação do perfil de risco do Grupo Caixa com base no resultado da autoavaliação de todas as entidades participantes no processo.

Este exercício aplicado aos riscos climáticos e ambientais culmina:

- a. com o reconhecimento das dinâmicas entre os fatores de risco climáticos e ambientais e os riscos tradicionais;
- b. na quantificação da materialidade dos riscos climáticos e ambientais;
- c. na identificação dos riscos que suscitem diligências adicionais de monitorização e controlo e na integração dos resultados em processos subsequentes, nomeadamente, o ICAAP, o quadro de apetência pelo risco, os exercícios de testes de esforço internos e a definição da estratégia corporativa.

O processo de identificação e avaliação dos riscos climáticos e ambientais está vinculado a uma avaliação de risco em todo o Grupo CGD, empregando tanto fatores quantitativos, como qualitativos, e ainda uma avaliação da eficácia dos controlos relacionados.

Este processo abrange os horizontes temporais de curto, médio e longo prazo e uma análise sobre o modo como os riscos climáticos e ambientais influenciam as diferentes categorias de risco, incluindo o risco de liquidez, o risco de crédito, o risco operacional, o risco de mercado, o risco reputacional e quaisquer outros riscos materialmente relevantes em termos de fundos próprios.

A avaliação do risco climático e ambiental inclui também a análise das concentrações que os riscos C&E poderão gerar a nível das diferentes categorias de risco; a análise dos diferentes drivers de risco, nomeadamente os drivers de risco de transição e os drivers de risco físico, incluindo as vulnerabilidades dos (sub)setores económicos, bem como as localizações operacionais e físicas da instituição e dos seus clientes e contrapartes e ainda informação dos resultados de outros exercícios como testes de esforço, o ICAAP e o Internal liquidity adequacy assessment process (ILAAP), sempre que aplicável. A avaliação do risco no longo prazo inclui uma análise dos riscos climáticos e ambientais a que o Grupo CGD está exposto para além do horizonte típico de planeamento da atividade, i.e., mais de 5 anos e pelo menos até 2050, em consonância com compromissos em termos de políticas públicas no sentido da transição para uma economia mais sustentável, a fim de avaliar a resiliência do modelo de negócio vigente face a um conjunto de cenários futuros plausíveis, que são relevantes para estimar os riscos climáticos e ambientais.

Para a avaliação da materialidade do risco a CGD estabeleceu 4 intervalos de materialidade específicos, com base na estimativa de impactos no capital.

A gestão de risco, controlo e governação é considerada "adequada" devido ao nível de maturidade em riscos de biodiversidade e outros riscos ambientais, onde há reconhecimento da importância de considerar esses fatores na CGD.

No quadro seguinte encontram-se resumidos os resultados da avaliação do risco de transição e risco físico no curto, médio e longo prazo, para o Grupo Caixa.

	RISCO CLIMÁTICO						BIODIVERSIDADE E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS					
	RISCO DE TRANSIÇÃO			RISCO FÍSICO			RISCO DE TRANSIÇÃO			RISCO FÍSICO		
	Curto-prazo	Médio-prazo	Longo-prazo	Curto-prazo	Médio-prazo	Longo-prazo	Curto-prazo	Médio-prazo	Longo-prazo	Curto-prazo	Médio-prazo	Longo-prazo
Risco de crédito												
Risco de mercado												
Risco de liquidez												
Risco Operacional												
Outros riscos												
Materialidade (por horizonte temporal)												
Materialidade bruta global												

■ Não material
 ■ Algo material
 ■ Muito material
 ■ Crítico

Tendo em vista a avaliação dos riscos climáticos, o Grupo Caixa começou por realizar várias avaliações de risco, tanto para o risco de transição como para o risco físico, para diferentes portfólios, setores e áreas geográficas. Inicialmente baseadas em fatores eminentemente qualitativos, as avaliações foram depois confirmadas/revistas por análises de sensibilidade e cenários que permitiram reforçar a avaliação com dados e metodologias quantitativas.

Prevêem-se impactos a médio e longo prazo no risco de crédito, *compliance* e risco reputacional, que foram considerados como “algo material” na CGD. O Risco Operacional foi também considerado algo material, mas apenas no longo prazo.

O âmbito dos modelos de risco climático inclui a identificação e avaliação das carteiras mais relevantes do Banco em termos de exposição, riscos e oportunidades. Assim, após a avaliação do risco climático, o efeito é traduzido em variáveis macroeconómicas que afetam as carteiras e os resultados financeiros globais da CGD.

Para a identificação e avaliação do risco de transição e do risco físico a CGD utiliza metodologias definições e *standards* com base em informação de organizações e iniciativas globais nestas matérias tais como a TCFD, a UNEP FI, a *Network for Greening the Financial System (NGFS)*, o *Intergovernmental Panel on Climate Change* e o *Climate Financial Risk Forum*, combinada com julgamento de especialistas nesta área e recomendações do regulador.

A avaliação do impacto do risco físico considera a identificação e a localização das áreas afetadas pela materialização dos eventos de risco físico e a distribuição dos ativos localizados nessas zonas, nomeadamente a localização das empresas e os seus ativos e a localização dos imóveis que garantem operações de crédito. Para esta análise são também considerados diferentes *drivers*, nomeadamente os riscos agudos, que se referem aos impactos da ocorrência de eventos climáticos extremos como incêndios, inundações ou tempestades e os riscos crónicos, associados a transformações graduais do clima, como alterações na temperatura, na precipitação, períodos de seca e subida do nível da água do mar. Os efeitos dos riscos climáticos físicos podem ser transmitidos para a CGD diretamente através da sua atividade ou indiretamente, entre outros, através de um aumento do risco de crédito, risco operacional e risco reputacional, com possíveis efeitos distributivos devido às interligações entre agentes económicos.

Portugal é mais propenso a riscos associados a incêndios florestais e inundações de rios e tem uma tendência para eventos climáticos extremos mais intensos, como ondas de calor e secas. A maior severidade das secas, inundações e incêndios florestais já está a ter um impacto na população, bem como na agricultura e na economia. O aumento dos incêndios florestais é causado por ondas de calor, incluindo a redução da precipitação e a seca. Além disso, a falta de chuva e as altas temperaturas diminuem a humidade do solo, causando um maior risco de incêndio. À medida que as temperaturas e os casos de seca continuam a aumentar, os incêndios florestais tornar-se-ão ainda mais frequentes em Portugal. Da mesma forma, as secas aumentadas estão a tornar-se cada vez mais comuns.

A exposição do Grupo CGD ao risco físico é mais relevante para os riscos agudos do que para os riscos crónicos. Particularmente, na atividade doméstica, cerca de 21% do portefólio de crédito a empresas tem subjacentes empresas localizadas em zonas sensíveis a riscos crónicos e cerca de 34% tem subjacentes empresas localizadas em zonas sensíveis a riscos agudos.



A avaliação do risco de transição considera mudanças estruturais na economia, resultantes da redução das emissões de GEE. Este processo pode reduzir a atividade económica em alguns setores, como os ligados à produção ou uso de combustíveis fósseis, ou mais intensivos em energia, onde o aumento dos custos de carbono ou energia deve afetar diretamente os seus custos de produção e constituir uma fonte de risco para a CGD através do financiamento desses setores. O processo de transição climática é transmitido diretamente para a economia através de canais relacionados com mudanças fiscais e regulatórias, avanços tecnológicos necessários para a adaptação climática, mudanças nas preferências dos consumidores e pressão reputacional. Estes fatores podem traduzir-se em impactos económicos, como a obsolescência de ativos produtivos e os seus custos de conversão para tecnologias menos poluentes, e variações significativas nos preços da energia. Os efeitos do processo de transição são transmitidos para a CGD diretamente através da sua atividade ou indiretamente, através, entre outros, de um aumento do risco de crédito, risco operacional, risco de compliance e risco reputacional, com possíveis efeitos distributivos devido às interconexões entre agentes económicos

A exposição do Grupo CGD ao risco de transição é relevante no que respeita a setores que mais contribuem para as alterações climáticas. Particularmente, na atividade doméstica, cerca de 80%.

A avaliação do impacto de outros riscos ambientais foi considerada no processo de avaliação do perfil de risco do Grupo CGD. Nesta subcategoria, os riscos de transição estão relacionados com a mudança para uma economia mais sustentável e de baixo carbono. Estes incluem riscos associados a mudanças na política ambiental, como a tributação ambiental e a eliminação de subsídios prejudiciais ao ambiente, bem como mudanças nos padrões de mercado e nas preferências dos consumidores. Os desenvolvimentos tecnológicos que promovem a eficiência energética e a redução de emissões também fazem parte dos riscos de transição, assim como a necessidade de adaptar as práticas empresariais para evitar materiais prejudiciais ao ambiente e cumprir regulamentos mais rigorosos, incluindo aqueles relacionados com testes em animais.

No quadro seguinte encontram-se resumidos os resultados da Materialidade Líquida no curto, por entidade do Grupo Caixa.

Risco Climático & Ambiental	Climático		Outros Riscos Ambientais		Avaliação de Materialidade Global
	Físico	Transição	Físico	Transição	Materialidade Líquida
Entidade					
Headquarters					
BNU Macau					
France Branch					
BCI Mozambique					
Caixa Gestão de Ativos					
Caixa B. Investimento					
BCG Brazil					
BCG Angola					
BCA Cape Verde					
BI Cape Verde					
Timor Branch					
CGD Group					

	Impacto Não Material (<=10 bps no rácio de capital)
	Impacto Algo Material (<= 25 bps no rácio de capital)
	Impacto Muito Material (<=100 bps no rácio de capital)
	Impacto Muito Material (>100 bps no rácio de capital)

A materialidade líquida apresentada, ou risco residual, refere-se ao nível de risco após considerar as técnicas de mitigação e os controlos implementados.

A médio e longo prazo, a materialidade líquida é avaliada como "Algo Material", por um lado, devido ao aumento da frequência e intensidade de eventos físicos, especialmente em países como Macau e Moçambique, e por outro lado, devido ao aumento esperado nos custos de produção devido à transição para modelos de produção mais verdes. A biodiversidade e outros riscos ambientais foram avaliados como não materiais em todas as entidades devido à menor exposição a empresas com dependência ou impacto relevante nos setores de biodiversidade, exceto em Angola, onde é percebido como "Algo Material" a longo prazo devido à dependência da economia e à concentração de setores vulneráveis na entidade.

De acordo com o *draft* das *Guidelines* para a gestão dos riscos ESG, da Autoridade Bancária Europeia (EBA), e para cumprir com a metodologia de referência para as instituições descrita nestas diretrizes, os

horizontes temporais da avaliação de materialidade foram ajustados para Impacto de Curto Prazo $n < 3$ anos; Impacto de Médio Prazo $3 \text{ anos} < n < 5$ anos, e Impacto de Longo Prazo $n > 10$ anos.

Ainda no âmbito da avaliação do risco climático, procedeu-se à identificação e avaliação das carteiras mais relevantes do Grupo em termos de exposição, riscos e oportunidades. Assim, após a avaliação do risco climático, o efeito é traduzido em variáveis macroeconómicas que afetam as carteiras e os resultados financeiros globais da Caixa.

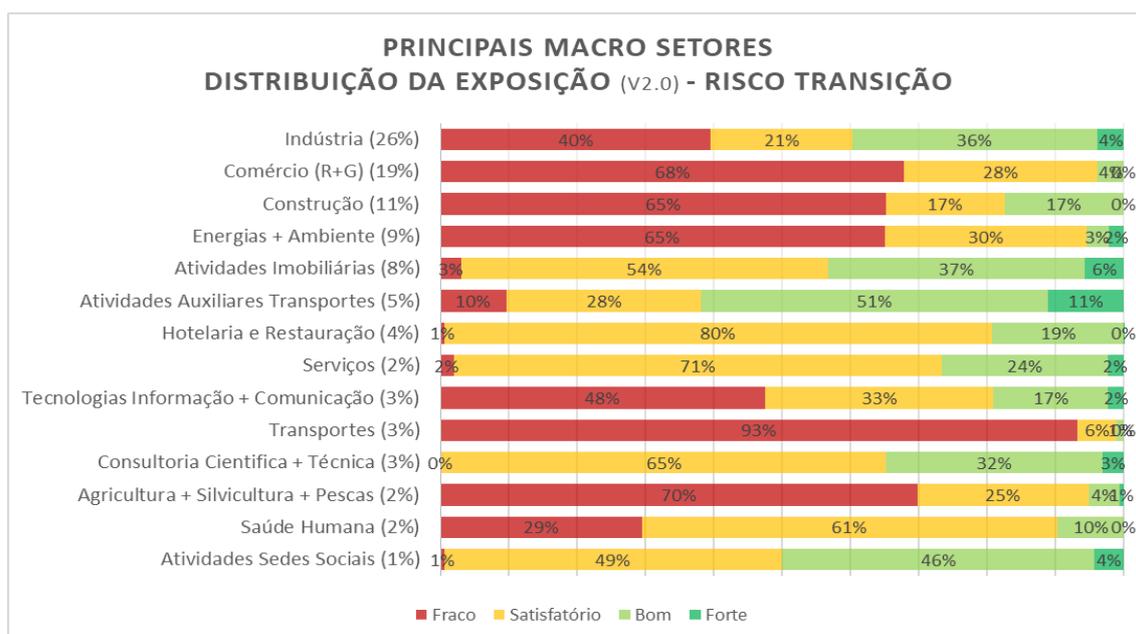
D.3.3.1.1. - Avaliação do risco de transição

Segmento de empresas não-financeiras

Para a identificação e avaliação do risco de transição, a Caixa identificou os setores e segmentos mais suscetíveis ao risco de transição, através de uma abordagem de *heatmap*. O *heatmap* considerou, em diferentes cenários climáticos, a evolução dos preços de carbono, energia e necessidades de investimento e como, comparando com as dependências e desempenho atuais de diferentes atividades económicas, estas dinâmicas impactariam o seu desempenho financeiro e, conseqüentemente, das empresas que as desenvolvem. A alocação do nível de risco associado a cada atividade económica à respetiva exposição permitiu identificar em que setores se concentrava o risco e qual a distribuição da exposição em termos de nível de risco.

O gráfico seguinte apresenta a exposição da Caixa (Portugal), nos setores considerados mais vulneráveis ao risco de transição, com um indicador da avaliação do impacto, através de uma abordagem de *heatmap*.

Heatmap de risco de transição para principais setores tendo em conta a distribuição de exposição



Notas:

- Os valores são referentes ao segmento de empresas não financeiras da Caixa Geral de Depósitos S.A, atividade doméstica, com referência a 31.12.2022.

Os sectores de atividade económica mais expostos ao **risco de Transição** são: **Transportes** (nível Fraco: 93%); **Agricultura + Silvicultura + Pescas** (nível Fraco: 70%); **Comércio (R+G)** (nível Fraco: 68%); **Energias + Ambiente** (nível Fraco: 65%) e **Construção** (nível Fraco: 65%).

Estes resultados estão em conformidade com as expectativas para estes sectores em termos do esforço, investimento e inovação necessários para reduzir o impacto ambiental e financiar uma transição sustentável, nomeadamente, mudanças nos modelos de negócio para integrar uma abordagem de baixo carbono.



Segmento de empréstimos garantidos por imóveis

A transição da economia implica uma melhoria generalizada na eficiência de utilização de recursos, pelas atividades económicas e pelos ativos que contribuem para o seu desenvolvimento, incluindo o parque imobiliário. Neste sentido, têm surgido regulamentos e diretrizes que forçam a necessidade de reconverter e melhorar a eficiência energética de ativos imobiliários, com aqueles que não atingirem determinados níveis de eficiência, correrem o risco de perder valor no mercado e até a possibilidade de serem transacionados.

Desta forma, a Caixa reconhece a importância de avaliar e quantificar a exposição ao risco de transição associada aos segmentos de empréstimos colateralizados por imóveis, quer comerciais quer residenciais. Para tal, foi considerada a classe de eficiência energética (EPC) de cada imóvel.

Classe energética Empréstimos Garantidos	A	B	C	D	E	F	G
Exposição (%) Imóveis comerciais	23,85%	20,89%	34,14%	13,65%	4,34%	3,13%	0,00%
Exposição (%) Imóveis Residenciais	9,79%	7,97%	38,84%	28,40%	10,32%	4,67%	0,01%

Notas:

1. Os valores são referentes ao segmento de crédito garantido por imóveis comerciais e residenciais da Caixa Geral de Depósitos S.A., atividade doméstica, com referência a 31.12.2023.
2. A distribuição por classe energética é realizada quando o certificado energético do colateral é conhecido, representando cerca de 38,7% do total do segmento de crédito garantido por imóveis comerciais.
3. A distribuição por classe energética é realizada quando o certificado energético do colateral é conhecido, representando cerca de 98,9% do total do segmento de crédito garantido por imóveis residenciais.

D.3.1.1.2. - Avaliação do risco físico

A Caixa identificou os fatores de risco físico mais relevantes para as geografias onde a Grupo está localizado. A metodologia utilizada considera diferentes fontes de informação, nomeadamente a *EU Taxonomy (EU Taxonomy – Regulation (EU) 2020/852)*, o Relatório de Avaliação Nacional de Risco da Proteção Civil 2019 e a plataforma *ThinkHazard* (prestador de serviços recomendado pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - *UNEP FI*).

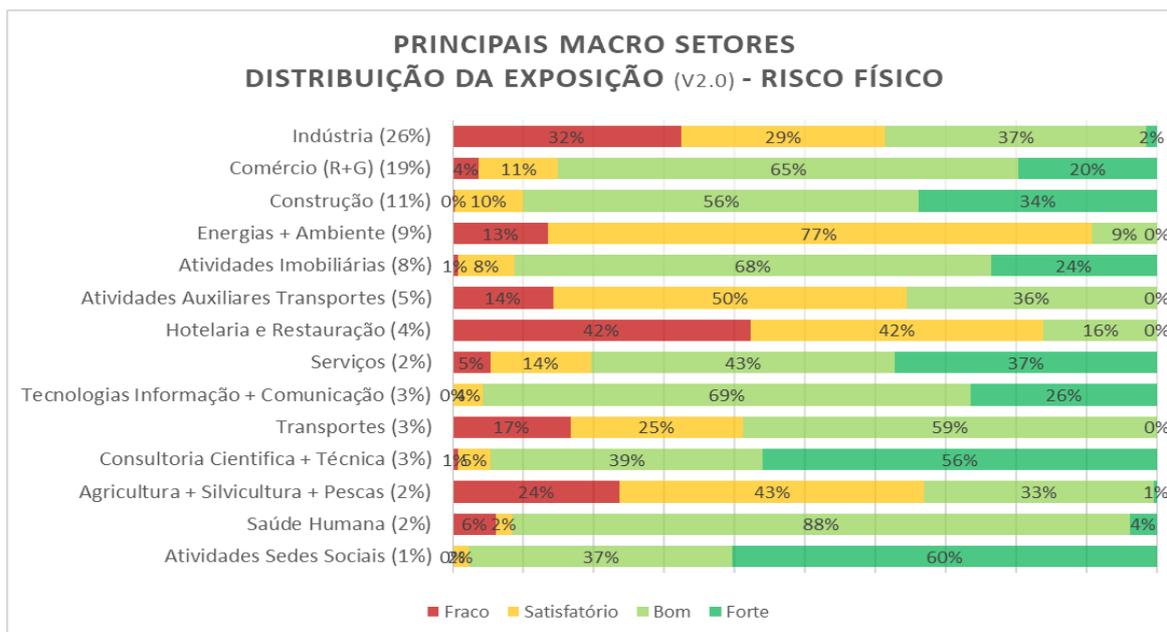
A figura seguinte apresenta os fenómenos climáticos que integram a metodologia, por se considerar como os mais relevantes em termos de impacto para a Caixa, atendendo à natureza e localização da atividade da Caixa e das suas contrapartes.

Segmento de empresas não-financeiras

Para o segmento de empresas, a Caixa procedeu a uma avaliação preliminar dos setores mais vulneráveis ao risco físico, com base em análises internas e nas orientações de várias iniciativas e grupos de trabalho internacionais, nomeadamente da *UNEP-FI* e *Moody's*.

O gráfico seguinte apresenta a exposição da Caixa nos setores considerados mais vulneráveis ao risco físico, com um indicador da avaliação do impacto, através de uma abordagem de *heatmap*.

Heatmap de risco físico para principais setores tendo em conta a distribuição de exposição



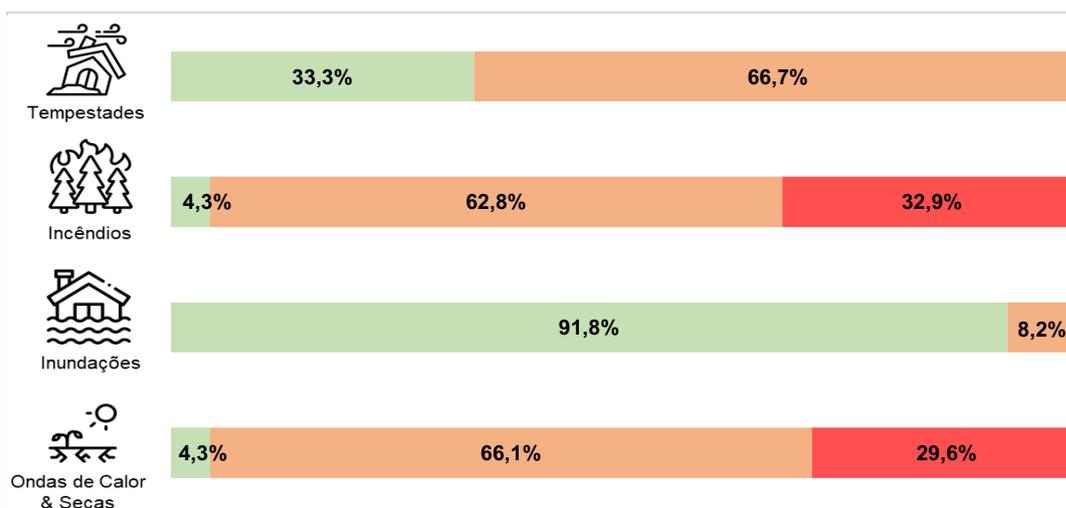
Notas:

- Os valores são referentes ao segmento de empresas não financeiras da Caixa Geral de Depósitos S.A., atividade doméstica com referência a 31.12.2022.

A repartição da exposição setorial em relação ao **risco físico** mostra que os macro setores mais expostos ao risco físico são: **Hotelaria e Restauração** (42% no nível Fraco); **Indústria** (32% no nível Fraco); **Agricultura + Silvicultura + Pescas** (24% no nível de risco Fraco); **Transportes e Atividades Auxiliares** (17% e 14% no nível de risco Fraco, respetivamente) e **Energias + Ambiente** (13% no nível Fraco).

Segmento de empréstimos garantidos por imóveis

Heatmap de risco por NUTS III



Notas:

- Os valores são referentes ao segmento de crédito garantido por imóveis, da Caixa Geral de Depósitos S.A., atividade doméstica, com referência a 31.12.2023.

Risco baixo
 Risco moderado
 Risco alto

No que diz respeito ao risco físico, no longo prazo, os impactos no risco de crédito foram avaliados como algo materiais (“*Somewhat Material*”) embora apenas a longo prazo, devido ao aumento na frequência e gravidade de eventos agudos de alto risco que afetam 64% da carteira de *Non-Financial Corporates (NFC)* e 91% das garantias imobiliárias do Grupo que estão localizadas em regiões mais vulneráveis a eventos agudos. Adicionalmente em termos de risco operacional, com o aumento da frequência e severidade dos eventos climáticos, é expectável que o Grupo aumente as suas perdas operacionais e custos de seguros.

D.3.4. - Integração do risco ESG no negócio

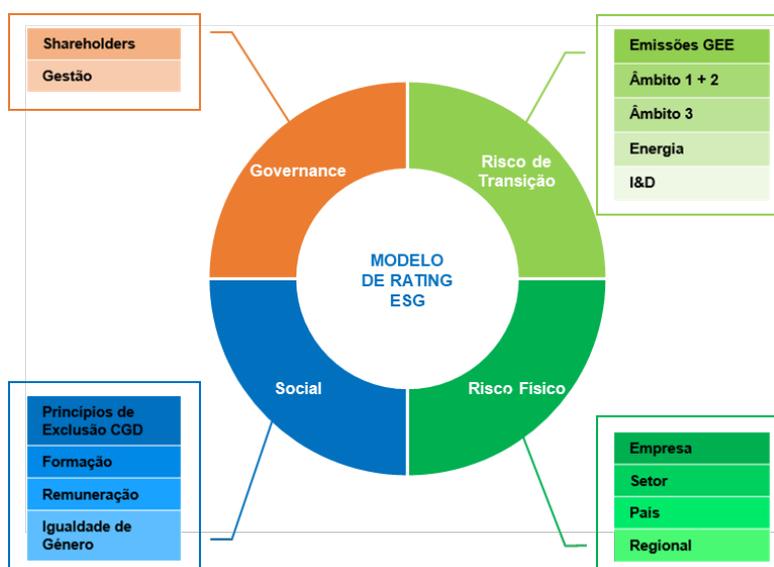
No âmbito da *framework* de risco de crédito, a Caixa reconhece a existência de setores de atividade ou projetos que podem ser ambientalmente prejudiciais ou contribuir negativamente para o desenvolvimento sustentável. A Política de Risco de Crédito contém regras específicas que asseguram que os riscos ambientais se encontram devidamente identificados e mitigados, nomeadamente através dos Princípios de Exclusão e Limitação Setorial e da consideração do *Rating ESG* nos procedimentos de decisão de crédito.

Os Princípios de Exclusão e Limitação Setorial definem um conjunto de exclusões e restrições a aplicar a determinados setores e projetos, nomeadamente: empresas e atividades de comércio não licenciado de vida selvagem ou de espécies em vias de extinção; empresas e projetos que utilizem recursos naturais escassos, cuja exploração ou extração possa causar um impacto ambiental negativo e que não cumpram condições definidas nos regulamentos nacionais ou internacionais neste âmbito e empresas de produção ou de transformação de materiais ou substâncias perigosas restringidas na legislação nacional.

A postura inovadora da Caixa, o seu compromisso com a sustentabilidade e o objetivo de evoluir no sentido de antecipar mudanças e controlar os seus potenciais impactos, levaram ao desenvolvimento de um modelo interno de *Rating ESG*.

O Modelo de *Rating ESG* visa complementar a informação de *rating* financeiro, considerando aspetos não financeiros embora igualmente importantes em termos de impacto de risco e viabilidade, contribuindo para uma visão prospetiva da situação económica e financeira das empresas e consequentemente para uma gestão de risco mais holística e robusta. O *Rating ESG* é, em certa medida, uma antevisão da evolução do *rating* financeiro numa perspetiva de médio prazo, considerando que, a médio prazo, os critérios *ESG* ficarão expressos no balanço e na demonstração financeira das empresas.

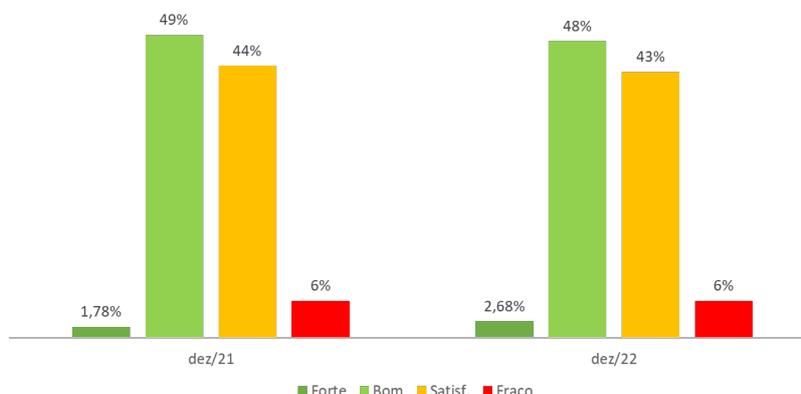
Pretendendo assegurar a maximização de valor para os diversos *stakeholders*, será de destacar como objetivo do *Rating ESG*, reforçar a visão centrada no cliente, criando oportunidades de diálogo e sensibilização entre áreas comerciais e empresas, promovendo o aconselhamento e a antecipação de necessidades, de forma a melhor apoiar as empresas no processo de transição para uma economia mais verde e mais inclusiva.





A metodologia de *Rating* ESG implementada pela Caixa pondera vários critérios em cada dimensão e permite avaliar e hierarquizar as empresas em termos de sustentabilidade, segundo uma escala qualitativa de *rating* de 4 níveis: Forte, Bom, Satisfatório ou Fraco.

Carteira com Exposição ESG Rating (Exposição/Nível Risco)



Os resultados relativos a dezembro de 2022 (tendo permitido avaliar e hierarquizar cerca de 400 mil empresas e 23 mil milhões de euros de créditos bancários em termos de sustentabilidade), considerando as dimensões analisadas por empresa, nomeadamente, a ambiental, a social e a de *governance*, demonstram a manutenção de uma exposição aceitável aos riscos ESG, com uma concentração da exposição nos níveis de “Bom” e “Satisfatório” (48% e 43%, respetivamente, sendo “Forte” o melhor nível e “Fraco” o pior nível).

Numa perspetiva de apoio à atividade comercial, foram desenvolvidas e implementadas complementarmente, quatro estratégias de financiamento sustentável (“Ponderar”, “Captar”, “Potenciar” e “Desinvestir”) que utilizam como *inputs* a correlação entre o *rating* financeiro e o *Rating* ESG permitindo identificar os clientes com maior potencial de desenvolvimento e colocação e os clientes em risco, tendo como principal objetivo potenciar o relacionamento comercial e as concretizar as necessidades das empresas.

A informação resultante da aplicação do Modelo de *Rating* ESG e da metodologia referente à definição de estratégias de financiamento sustentável tem vindo a ser incorporada nos seguintes processos:

- Disponibilização da informação dos sistemas de notação às áreas comerciais, de marketing e de originação de crédito, para servir de apoio à priorização e diferenciação da ação comercial em função do nível de risco dos clientes, contribuindo para uma visão holística e integrada de risco na tomada de decisão;
- Fornecimento de *inputs* para a função de gestão de risco, nomeadamente o teste de esforço climático e a apetência pelo risco;
- Contribuição para cumprimento de requisitos regulamentares, nomeadamente as expectativas do supervisor;
- Avaliação da vulnerabilidade dos ativos próprios do Grupo Caixa ao risco físico.

Durante o ano de 2023 foi disponibilizado no CaixaDirecta Empresas o relatório detalhado relativo à classificação de *Rating* ESG. Ao disponibilizar os *Ratings* ESG aos clientes Empresa, a Caixa é pioneira na disponibilização de uma ferramenta que apoia as empresas nos seus processos de transição para uma economia mais “verde”, mais inclusiva e mais responsável, procurando melhorar o seu posicionamento nas dimensões ESG e ajudando na tomada de decisão para modelos de negócio mais sustentáveis.

Encontra-se atualmente em fase de implementação uma nova versão do Modelo de *Rating* ESG que visa robustecer e atualizar o modelo existente com a incorporação de novos indicadores, incluindo indicadores ambientais, relacionados com o consumo de água e o tratamento de resíduos.

No decurso do robustecimento do *Modelo de Rating* ESG, foi desenvolvido um simulador de riscos físicos por geolocalização com base em dados da Plataforma InfoRiscos da Proteção Civil



(<http://www.pnrrc.pt/index.php/geo/>), que considera 11 riscos físicos (inundação fluvial, inundação costeira, deslizamentos de terra, tsunamis, calor extremo, fogos urbanos, fogos rurais, sismos, escassez de água, ventos fortes e nevões) por freguesia.

Adicionalmente, encontra-se em fase de desenvolvimento o plano de *rollout* do *Rating ESG* às entidades do Grupo a implementar durante o ano de 2024.

D.3.5. - Monitorização do risco

A estratégia de gestão de risco climático e ambiental foi estabelecida com base na Declaração de Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Statement* ou RAS) que define formalmente a apetência pelo risco do Grupo Caixa, detalhando o nível máximo de risco que o banco está disposto a assumir para cada categoria de risco considerada material.

A monitorização e controlo do risco é também suportada num modelo de governação corporativo e incorpora a divulgação de informação através de um sistema de reporte interno que inclui a realização regular de Conselhos Delegados/Comités e a divulgação de relatórios para diversas estruturas do Grupo.

A referida metodologia inclui a definição, acompanhamento e reporte de limites de tolerância e apetência pelo risco para todo o Grupo.

A apetência pelo risco climático e ambiental encontra-se também integrada na gestão da Caixa através da interdependência com outros exercícios, nomeadamente os exercícios de adequação de capital e liquidez (ICAAP e ILAAP), o orçamento, planeamento e alocação de capital e exercícios de testes de esforço.

A gestão e controlo dos riscos climáticos e ambientais inclui também a consideração de novas variáveis quando é concedido um financiamento, como por exemplo as estratégias que as empresas têm para a sua transição energética bem como a localização dos seus ativos, atendendo a que existem regiões mais ou menos expostas a fenómenos climáticos.

A resposta do Grupo aos riscos climáticos e ambientais envolve a otimização da capacidade adaptativa e dinâmica do banco face aos emergentes desenvolvimentos a nível nacional, internacional, político e regulamentar destes riscos. Este esforço está a ser realizado por todos os órgãos de estrutura do Grupo Caixa, numa abordagem holística e *forward-looking*.

D.4. - Indicadores e metas

D.4.1. - Pegada de carbono no Grupo Caixa

A contabilização de emissões de GEE e a sua monitorização periódica são práticas fundamentais para a construção de uma estratégia eficaz na gestão e redução das emissões de GEE. A Caixa realiza anualmente um inventário das emissões de GEE de acordo com as diretrizes do *Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol)*, incluindo emissões de três tipos de âmbitos.

A pegada carbónica da CGD (Portugal) e Entidades afiliadas contabiliza as seguintes emissões em cada âmbito:

- Âmbito 1: Emissões diretas do consumo de combustíveis nas infraestruturas, consumo de combustíveis da frota própria e emissões decorrentes de fugas de gases fluorados (3 ktCO₂ eq);
- Âmbito 2: Emissões indiretas relacionadas com a produção de eletricidade adquirida e consumida nos edifícios (11 ktCO₂ eq, pelo método *location-based*);
- Âmbito 3 (categorias 5 e 6): Emissões indiretas de tratamento de resíduos e deslocações de negócios (2 ktCO₂ eq).

Encontra-se detalhado nos quadros abaixo as emissões de âmbito 1, 2 e 3 em tCO₂e calculadas pela Caixa em 2022 e 2023, apresentando-se a variação entre os dois anos.

Legenda: ● Aumento das Emissões ● Diminuição das Emissões

Âmbito 1	CGD, SA	BCA	BI	BCGA	BCI	BNU Macau	Sucursal de Timor	Sucursal de França	BCG Brasil
2022	1.689	151	32	327	784	127	41	33	-
2023	1.788	171	38	342	703	43	49	29	76
Diferença	5,86%	13,25%	18,75%	4,59%	-10,33%	-66,14%	19,51%	-12,12%	n.a.
Varição	●	●	●	●	●	●	●	●	

Âmbito 2	CGD, SA	BCA	BI	BCGA	BCI	BNU Macau	Sucursal de Timor	Sucursal de França	BCG Brasil
2022	6.673	875	232	478	1.704	1.543	361	89	-
2023	6.038	858	357	250	1.740	1.580	44	73	7
Diferença	-10%	-2%	54%	-48%	2%	2%	-88%	-18%	n.a.
Varição	●	●	●	●	●	●	●	●	

Âmbito 3	Grupo CGD
2022	3.874,410
2023	Apuramento em curso

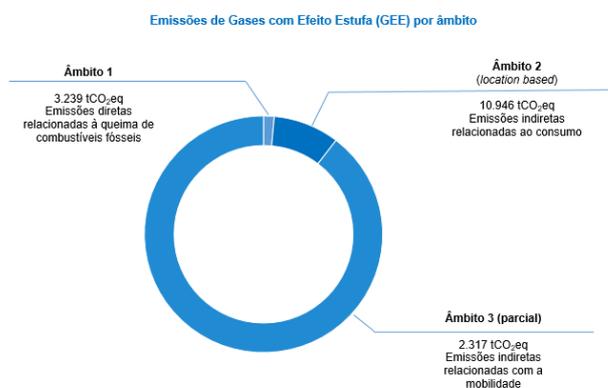
Nota: Os dados apresentados não se encontram auditados

Nota Metodológica: A metodologia de cálculo teve por base o standard PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials: <https://carbonaccountingfinancials.com/files/downloads/PCAF-Global-GHG-Standard.pdf>). O cálculo das emissões setoriais tem por base montantes de crédito, associados aos créditos a pessoas coletivas, cartões de crédito e outros créditos, e os FE setoriais associados a ativos.

Cálculo de emissões Commercial Real Estate:

Ao nível do *Commercial Real Estate* foram considerados os mesmos produtos financeiros para os CAEs de atividade 68100, 68200, 68311, 68312, 68313, 68321, 68322, 41100, 45, 46, 47, 55, 56, 64, 84, 85, 86. No caso do Brasil, Timor e Cabo Verde (BCA) foram excluídos da análise CRE todos os financiamentos sem imóvel colateral associado. A distribuição das emissões do CRE Serviços e Residencial tem por base o percentual da Exposição do CRE Serviços e Residencial em Portugal.

Investimentos



Relativamente ao ano de 2023 e ao nível do Grupo, verificou-se um aumento de 2% das emissões no âmbito 1 e uma redução 8% no âmbito 2 (*location-based*), comparativamente a 2022. Este aumento deve-se ao alargamento do âmbito ao BCG Brasil, apesar de se observar a redução global de consumos de combustíveis na frota própria e fugas de gases fluorados, assim como à redução dos consumos de eletricidade. Especificamente para a CGD Portugal, a redução das emissões de âmbito 1 e 2 foi de 6%.

Esta redução contribui para o objetivo estabelecido pela CGD Portugal em 2021 de atingir a neutralidade carbónica até 2050 (compromisso *SBTi*).

Quanto às emissões de âmbito 3 (categorias 5 e 6) do Grupo, registou-se um aumento das emissões associado às deslocações em negócios.

Para uma instituição financeira, as emissões da categoria 15 (investimentos) representam na maioria das vezes a parte mais significativa do seu inventário de emissões de GEE, pelo que a sua contabilização é crucial para a avaliação dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas e também para a definição de objetivos de redução de emissões e da estratégia de negócio.

A CGD Portugal procedeu ao cálculo das emissões financiadas do seguinte conjunto de ativos: carteira de crédito, hipotecas de imóveis comerciais, hipotecas residenciais, empréstimos automóveis e outros veículos. Na tabela abaixo, encontra-se resumido o cálculo de emissões financiadas para a carteira de crédito.

Indicadores RAS 2023	Junho 2023	Setembro 2023	Dezembro 2023
Receitas geradas com juros, taxas e comissões de empresas de setores intensivos em GEE	76,30%	76,00%	73,00%
Emissões de GEE financiadas	526,36 tCO ₂ e/€M	493,73 tCO ₂ e/ €M	379,58 tCO ₂ e/ €M

SECCÃO	DESCRIÇÃO	Montante em dívida (M€)	Emissões de âmbito 1 (ktCO ₂)	Emissões de âmbito 2 (ktCO ₂)	Emissões totais (ktCO ₂)
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	318	333,4	5,0	338,5
B	Indústrias extrativas	134	28,8	8,7	37,4
C	Indústrias transformadoras	3623	993,1	143,5	1136,6
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	616	50,1	0,1	64,0
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	200	35,6	6,2	362,0
F	Construção	1210	72,7	5,3	78,0
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2514	57,6	22,1	79,7
H	Transportes e armazenagem	1211	309,4	0,8	316,9
I	Alojamento, restauração e similares	424	11,0	0,1	21,3
J	Actividades de informação e de comunicação	424	1,7	1,7	3,4
K	Actividades financeiras e de seguros	539	-	-	-
L	Actividades imobiliárias	805	0,3	1,9	2,2
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	337	5,2	1,6	6,7
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio	472	12,1	0,8	12,9
P	Educação	56	1,4	0,1	2,8
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	275	13,1	5,7	18,8
R	Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	64	1,8	0,9	2,7
S	Outras actividades de serviços	73	0,2	9,3	11,4
Total		13295	2249,4	245,8	2495,2

Adicionalmente, foram ainda calculadas as emissões financiadas associadas a hipotecas comerciais (no valor de 62ktonCO₂eq), hipotecas residenciais (no valor de 262ktonCO₂eq), empréstimos automóveis e outros veículos (no valor de 21ktonCO₂eq) e empréstimos em *project finance* para geração de eletricidade (no valor de 128ktonCO₂eq).

D.4.2. – Indicadores

D.4.2.1. - Indicadores relacionados com o risco climático e ambiental

A estratégia de gestão de risco climático e ambiental, nomeadamente a sua monitorização e controlo, foi estabelecida com base na apetência pelo risco da Caixa, formalizada através da Declaração de Apetência pelo Risco.

A Declaração de Apetência pelo Risco, que também pode ser vista como uma medida de monitorização e mitigação do risco estratégico, foi elaborada em conformidade com as melhores práticas do setor e com publicações de instituições relevantes. Esta estratégia está diretamente relacionada com os objetivos e o plano estratégico da Caixa, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração e pela equipa de gestão. Os princípios gerais da apetência pelo risco derivam e estão alinhados com a estratégia de negócio da Caixa e do entendimento dos *trade-offs* de risco-benefício resultantes.

A Direção de Gestão de Risco (DGR) acompanha e monitoriza regularmente indicadores de risco climático e ambiental e os respetivos limites de tolerância.

Esta informação sobre riscos climáticos e ambientais é apresentada trimestralmente no *Dashboard* da Apetência pelo Risco (RAS ou *Risk Appetite Statement*) da Caixa, que é submetido mensalmente à apreciação do Comité de Risco, da Comissão Executiva e do Conselho de Administração.

A Declaração de Apetência pelo Risco contém métricas de risco climático e ambiental que são monitorizadas continuamente:



A métrica “**Receitas geradas com juros, taxas e comissões de empresas de setores intensivos em Gases com Efeito de Estufa (GEE)**” em 2023, foi monitorizado pela Caixa, para a Caixa (Portugal), Sucursal de França e Banco Comercial e de Investimento (BCI) de Moçambique, trimestralmente.

A métrica “**Emissões de GEE financiadas**” é monitorizada pela Caixa, trimestralmente. A métrica engloba as exposições corporativas a empresas não financeiras, e que não sejam Pequenas e Médias Empresas (PME), em 22 setores selecionados, fornecendo uma aproximação da exposição do banco às empresas mais intensivas em GEE e da performance quanto ao alinhamento do portfólio com os compromissos de neutralidade carbónica assumidos pela Caixa e objetivos estratégicos do banco.

Em linha com a ambição do Grupo Caixa em matéria de riscos climáticos, foi ainda aprovado pelo Conselho de Administração, a 28 de dezembro de 2023, a inclusão de três novas métricas no RAS, para efeitos de monitorização, e para as seguintes entidades: Caixa BI, BNU Macau, BCI Moçambique, BCG Angola, BCA e BI Cabo Verde, BCG Brasil, Sucursal de França e Sucursal de Timor:

- Empréstimos garantidos por bens imóveis situados em regiões sensíveis ao impacto de fenómenos físicos agudos decorrentes das alterações climáticas;
- Carteira de NFCs sensível ao impacto de fenómenos físicos agudos decorrentes das alterações climáticas;
- NFCs com *rating ESG* “Frac”.

A DGR acompanha, monitoriza, e submete ainda trimestralmente informação de risco climático e ambiental no Relatório Integrado de Risco (RIR), que é submetido mensalmente à apreciação da Comissão Executiva e, trimestralmente à apreciação da Comissão de Risco e do Conselho de Administração.

Em complemento às métricas acima mencionadas, o RIR analisa também a métrica “Exposição a sociedades não financeiras (NFCs) de Setores Relevantes para a Política Climática (CPRS) por tipo de impacto”. Este indicador caracteriza a exposição aos riscos climáticos de transição baseando-se na análise conjunta dos sectores mais afetados durante este processo e na avaliação do risco de crédito das NFC.

D.4.2.2. – Indicadores relacionados com performance ambiental

A Caixa divulga publicamente um conjunto de informação relevante para os seus *stakeholders*, nomeadamente ao nível da sua performance ambiental. Os indicadores ambientais monitorizados pelo Grupo podem ser consultados no Anexo A (Indicadores de Sustentabilidade) do seu Relatório de Sustentabilidade.

D.4.2.3. – Indicadores relacionados com ratings ESG

A abordagem corporativa da Caixa tem vindo a ser abordada de forma regular na resposta voluntária a diversos índices de Sustentabilidade.

A avaliação externa por parte do CDP (*Climate Change Questionnaire*) funciona como uma importante ferramenta para identificar e avaliar os riscos e as oportunidades climáticas associadas à sua atividade.

O *ESG Risk Rating* da *Sustainalytics* (a *Morningstar company*) mede a exposição da instituição a riscos ESG, ponderados no setor de atividade, através da avaliação das dimensões *ESG Risk Exposure* e *Risk Management* em diferentes áreas de atuação.

	2023	Target 2023	Target 2024
 SUSTAINALYTICS <i>ESG Risk Rating</i>	Low	Low	Low
 CDP <i>CDP Climate Change Questionnaire</i>	A-	A-	A-/A



Para mais informações sobre o desempenho da Caixa em índices de sustentabilidade, por favor consulte o capítulo 4.12 (Divulgação de informação de sustentabilidade) do Relatório de Sustentabilidade.

[D.4.3. – Metas](#)

[D.4.3.1. – Metas de oportunidades inerentes ao risco climático](#)

Consciente das oportunidades associadas à transição para uma economia neutra em carbono, desde 2021 a Caixa já procedeu a três emissões de dívida sustentável que totalizaram 1,3 mil milhões de euros. Nesse sentido, a Caixa tem vindo a reforçar a sua oferta de linhas de financiamento de forma a contribuir ativamente na resposta a diversos objetivos ambientais, como por exemplo a mitigação das alterações climáticas.

Em 2023 destacam-se os seguintes *milestones*:

- Aprovação e transposição corporativa da Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética;
- 987 milhões de euros em linhas de financiamento e operações que contribuem para objetivos ambientais ou sociais específicos;
- Participação do Caixa Banco de Investimento em dez operações de dívida sustentável, seis no formato *green* e quatro no formato *sustainability-linked*;
- 6,5 mil milhões de euros em fundos de investimento mobiliário, fundos de pensões abertos e carteiras de gestão discricionária que promovem características sociais e/ou ambientais e que cumprem com todos os pressupostos na Política de Investimento Socialmente Responsável (ISR), das sociedades gestoras do Grupo Caixa Geral de Depósitos – Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA e CGD Pensões, SGFP, SA - (artigo 8.º à luz do Regulamento Europeu SFDR). Este valor engloba 5.2 mil milhões de fundos de investimento mobiliários, 177 milhões de euros de Fundos de Pensões Abertos, 847 milhões de euros de Fundos PPR OICVM e 287 milhões de carteiras de gestão discricionária.

Para mais informações sobre a estratégia de atuação da Caixa em matéria de investimento sustentável e participação em operações de dívida sustentável consulte o capítulo 4.8 (Financiamento Sustentável) do Relatório de Sustentabilidade.

[D.4.3.2. Metas de transição para a neutralidade carbónica](#)

Em alinhamento com o compromisso assumido no âmbito da subscrição à *Net Zero Banking Alliance (NZBA)*, a Caixa divulgou em julho de 2023 o seu [Plano de Transição para a Neutralidade Carbónica](#) para três setores prioritários.

O documento estabelece as metas de emissões de GEE e as respetivas atividades a concretizar para os setores de produção de eletricidade, hipotecas comerciais e cimento, de forma a contribuir para limitar o aumento da temperatura em 1,5°C até 2100, em relação aos níveis pré-industriais. Para o biénio 2023/2024 a Caixa irá definir metas de redução para os restantes setores identificados pela *United Nations Environment Programme – Finance Initiative (UNEP-FI)*, nomeadamente para a agricultura, alumínio, carvão, ferro e aço, petróleo e gás, transportes e crédito habitação.

Para mais informações sobre o Plano de Transição para a Neutralidade Carbónica, consulte o capítulo 4.9.2. (Gestão Sustentável das operações na cadeia de valor) do Relatório de Sustentabilidade.

